



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

www.pauliceia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

Terça-feira, 18 de novembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1526

Página 1 de 44

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Atos de Pessoal	6
Outros atos	6
Licitações e Contratos	6
Homologação / Adjudicação	6
Apostilamentos	9
Decisão do Prefeito	9
Atas de registro de preço	10

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pauliceia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pauliceia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pauliceia.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pauliceia

CNPJ 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, 1649

Telefone: (18) 3876-1240

Site: www.pauliceia.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

Câmara Municipal de Pauliceia

CNPJ 53.306.932/0001-23

Av. Paulista, 2260 - Aquarius I

Telefone: (18) 3876-1241

Site: www.camarapauliceia.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pauliceia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pauliceia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Terça-feira, 18 de novembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1526

Página 2 de 44

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

*** ESTADO DE SÃO PAULO ***

CNPJ: 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, n.º 1649, Bairro Centro, CEP 17.990-005 – PAULICÉIA-SP

Fone: (018) 3876-1240

gabinete@pauliceia.sp.gov.br

www.pauliceia.sp.gov.br

DECRETO Nº 224/25 - DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2025

ANTONIO SIMONATO, Prefeito Municipal de Paulicéia, no uso da atribuição que lhe confere o art.4, da Lei nº 149 de 25/09/2024 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2025.

DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº149, de 25 de setembro de 2024) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal
Paulicéia, 13 de Novembro de 2025

ANTONIO SIMONATO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial do Município

SILVIA DIAS ROCHA RODRIGUES
DIRETORA ADMINISTRATIVA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Terça-feira, 18 de novembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1526

Página 3 de 44



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

*** ESTADO DE SÃO PAULO ***

CNPJ: 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, n.º 1649, Bairro Centro, CEP 17.990-005 – PAULICÉIA-SP

Fone: (018) 3876-1240

gabinete@pauliceia.sp.gov.br

www.pauliceia.sp.gov.br

DECRETO Nº 224/25 - DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL:	02	PODER EXECUTIVO		
	02	09	01	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL
Ficha:	304	08.244.0120.2113.0000	GESTÃO E APOIO À ASSISTÊNCIA	20.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
LOCAL:	02	PODER EXECUTIVO		
	02	11	01	DIRETORIA MUNICIPAL DE ESPORTES
Ficha:	341	27.812.0150.2130.0000	DESENVOLVIMENTO DE ESPORTE	700,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES				20.700,00

REDUÇÕES

LOCAL:	02	PODER EXECUTIVO		
	02	09	01	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL
Ficha:	310	08.244.0120.2113.0000	GESTÃO E APOIO À ASSISTÊNCIA S	-20.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
LOCAL:	02	PODER EXECUTIVO		
	02	11	01	DIRETORIA MUNICIPAL DE ESPORTES
Ficha:	344	27.812.0150.2130.0000	DESENVOLVIMENTO DE ESPORTE	-700,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM	
TOTAL DAS ANULAÇÕES				- 20.700,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Terça-feira, 18 de novembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1526

Página 4 de 44



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

*** ESTADO DE SÃO PAULO ***

CNPJ: 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, n.º 1649, Bairro Centro, CEP 17.990-005 – PAULICÉIA-SP

Fone: (018) 3876-1240

gabinete@pauliceia.sp.gov.br

www.pauliceia.sp.gov.br

DECRETO Nº 225/25- DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025 - LEI N.157

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

ANTONIO SIMONATO, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA:

Art 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar a Lei Municipal nº250/21 de 24 de Setembro de 2021, referente ao Plano Plurianual - PPA para o exercício de 2022, consoante criação e alterações constantes na presente lei.

Art 2º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar a Lei Municipal nº LDO 149/24, de 25 de Setembro de 2024, referente a LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO para o exercício de 2025, no que concerne a meta fiscal.

Art 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar a Lei Municipal nº 157/24 de 02 de dezembro de 2024, referente a LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA.

Art 4º- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$100.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	07	01	SAÚDE GERAL				
		136	10.301.0100.2072.0000	GESTÃO DE SAÚDE		40.000,00	
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	02 81
		02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
		301 002		Convênio Estadual			
		145	10.301.0100.2074.0000	GESTÃO DE SAÚDE		60.000,00	
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	02 81
		02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
		301 002		Convênio Estadual			

Art 5º- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	06	01	SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS				
		81	15.452.0080.2050.0000	GESTÃO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS		-50.000,00	
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	02 81
		02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
		100 003		Convenio Estadual			
02	06	02	SETOR DE ÁGUA E ESGOTO				
		106	17.512.0080.1400.0000	GESTÃO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS		-50.000,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	02 81
		02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
		100 003		Convenio Estadual			



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Terça-feira, 18 de novembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1526

Página 5 de 44



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

*** ESTADO DE SÃO PAULO ***

CNPJ: 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, n.º 1649, Bairro Centro, CEP 17.990-005 – PAULICÉIA-SP

Fone: (018) 3876-1240

gabinete@pauliceia.sp.gov.br

www.pauliceia.sp.gov.br

DECRETO Nº 225/25- DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025 - LEI N.157

Art 6º- Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal
Paulicéia, 17 de Novembro de 2025

ANTONIO SIMONATO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial do Município

SILVIA DIAS DA ROCHA RODRIGUES
DIRETORA ADMINISTRATIVA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Terça-feira, 18 de novembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1526

Página 6 de 44

Atos de Pessoal

Outros atos

Processo n.º:1459 /2025 11/11/2025. Classe - Assunto: Processo Administrativo - Pedido de licença prêmio em gozo-. Interessado: VALERIA DA CONCEIÇÃO SCARANARO DECISÃO PREFEITO: INDEFIRO. Paulicéia-SP, 17/11/2025. ANTONIO SIMONATO. PREFEITO DO MUNICÍPIO.

Processo n.º:1440 /2025 06/11/2025. Classe - Assunto: Processo Administrativo - Pedido de licença prêmio em gozo -. Interessado: GIANI FERRARESI MIQUELOTI DECISÃO PREFEITO: INDEFIRO. Paulicéia-SP, 14/11/2025. ANTONIO SIMONATO. PREFEITO DO MUNICÍPIO

Processo n.º:1449 /2025 10/11/2025. Classe - Assunto: Processo Administrativo - Pedido de licença prêmio em gozo -. Interessado: ROSILENE ALVES DE OLIVEIRA DECISÃO PREFEITO: INDEFIRO. Paulicéia-SP, 14/11/2025. ANTONIO SIMONATO. PREFEITO DO MUNICÍPIO

Processo n.º:792 /2025 16/06/2025. Classe - Assunto: Processo Administrativo - Pedido de unificação tempo serviço -. Interessado: BRUNA SANTOS DE OLIVEIRA DECISÃO PREFEITO: DEFIRO. Paulicéia-SP, 14/11/2025. ANTONIO SIMONATO. PREFEITO DO MUNICÍPIO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO

ANTONIO SIMONATO, Prefeito de Paulicéia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados, que com referência ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2025 - SRP - PROCESSO Nº 075/2025**, cujo objeto é a aquisição futura e parcelada de MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA SEREM UTILIZADOS NO SETOR DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PAULICEIA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES., conforme a necessidade, **ADJUDICA** em favor das empresas: **BEV SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR E ODONTOLOGICO LTDA**, CNPJ nº 18.846.221/0001-40, com sede na AV BRASIL, nº 232, Bairro JARDIM RAI DO SOL, na cidade de ALVARES MACHADO, Estado de SP, vencedora dos itens nº 19, 127, com valor total de R\$ 29.950,00 (vinte e nove mil, novecentos e cinquenta reais); **CIRURGICA OESTE PAULISTA LTDA**, CNPJ nº 09.222.496/0001-12, com sede na RUA ALVARES MACHADO, 330, VILA EUCLIDES, nº 330, Bairro VILA EUCLIDES, na cidade de PRESIDENTE PRUDENTE, Estado de SP, vencedora dos itens nº 87, com valor total de R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais); **CIRURGICA UNIAO LTDA**, CNPJ nº 04.063.331/0001-21,

com sede na R 25, nº 1908, Bairro JARDIM SAO PAULO, na cidade de RIO CLARO, Estado de SP, vencedora dos itens nº 25, 28, 126, 137, com valor total de R\$ 27.557,20 (vinte e sete mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos); **DAKFILM COMERCIAL LTDA**, CNPJ nº 61.613.881/0001-00, com sede na R OURO GROSSO, nº 1343, Bairro CASA VERDE, na cidade de SAO PAULO, Estado de SP, vencedora dos itens nº 5, 6, com valor total de R\$ 5.475,00 (cinco mil, quatrocentos e setenta e cinco reais); **DENTAL CONCEITO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**, CNPJ nº 29.084.363/0001-34, com sede na AV PAULINO PUCCI, nº 511, Bairro JARDIM FRANCANO, na cidade de FRANCA, Estado de SP, vencedora dos itens nº 1, 15, 16, 18, 20, 22, 23, 26, 64, 69, 92, 93, 115, 117, 128, 129, 135, 136, 148, 162, 163, 169, 170, 172, 173, 174, com valor total de R\$ 85.329,40 (oitenta e cinco mil, trezentos e vinte e nove reais e quarenta centavos); **GOLDEN PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA**, CNPJ nº 46.884.097/0001-43, com sede na AVENIDA MARIPÁ N 5457, nº 5457, Bairro CENTRO, na cidade de TOLEDO, Estado de PR, vencedora dos itens nº 2, 4, 7, 8, 9, 10, 11, 13, 14, 24, 27, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 59, 60, 61, 63, 65, 68, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 85, 89, 90, 91, 96, 97, 98, 99, 100, 102, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 112, 116, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 130, 132, 133, 134, 138, 139, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 150, 151, 152, 153, 154, 164, 165, com valor total de R\$ 191.710,50 (cento e noventa e um mil, setecentos e dez reais e cinquenta centavos); **GUSTAVO NICOLINO**, CNPJ nº 26.551.165/0001-45, com sede na R NOVE DE JULHO, nº 1252, Bairro CENTRO, na cidade de OLIMPIA, Estado de SP, vencedora dos itens nº 3, 12, 21, 29, 45, 46, 47, 48, 58, 62, 67, 84, 86, 88, 94, 95, 101, 103, 111, 113, 114, 118, 119, 131, 155, 156, 157, 158, 160, 161, 166, 167, 168, 171, com valor total de R\$ 98.378,60 (noventa e oito mil, trezentos e setenta e oito reais e sessenta centavos); **OESTE MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ nº 28.069.066/0001-57, com sede na R VICENTE CELESTINO, nº 502, Bairro JARDIM HORIZONTE, na cidade de ALVARES MACHADO, Estado de SP, vencedora dos itens nº 159, com valor total de R\$ 2.675,00 (dois mil, seiscentos e setenta e cinco reais); **TELES SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA**, CNPJ nº 48.566.347/0001-22, com sede na SETECENTOS, nº S/N, Bairro TERMINAL INTERMODAL DA SERRA, na cidade de SERRA, Estado de ES, vencedora dos itens nº 66, com valor total de R\$ 1.710,00 (um mil, setecentos e dez reais)

O valor total do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2025 - SRP - PROCESSO Nº 075/2025 é de R\$ 449.385,70 (quatrocentos e quarenta e nove mil, trezentos e oitenta e cinco reais e setenta centavos).**

Paulicéia-SP, 17 de novembro de 2025.

ANTONIO SIMONATO

= Prefeito =



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Terça-feira, 18 de novembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1526

Página 7 de 44

ADJUDICAÇÃO

ANTONIO SIMONATO, Prefeito de Paulicéia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados, que com referência ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2025 - SRP - PROCESSO Nº 075/2025**, cujo objeto é a aquisição futura e parcelada de MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA SEREM UTILIZADOS NO SETOR DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PAULICÉIA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES., conforme a necessidade, **ADJUDICA** em favor das empresas: **BEV SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR E ODONTOLOGICO LTDA**, CNPJ nº 18.846.221/0001-40, com sede na AV BRASIL, nº 232, Bairro JARDIM RAI DO SOL, na cidade de ALVARES MACHADO, Estado de SP, vencedora dos itens nº 19, 127, com valor total de R\$ 29.950,00 (vinte e nove mil, novecentos e cinquenta reais); **CIRURGICA OESTE PAULISTA LTDA**, CNPJ nº 09.222.496/0001-12, com sede na RUA ALVARES MACHADO, 330, VILA EUCLIDES, nº 330, Bairro VILA EUCLIDES, na cidade de PRESIDENTE PRUDENTE, Estado de SP, vencedora dos itens nº 87, com valor total de R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais); **CIRURGICA UNIAO LTDA**, CNPJ nº 04.063.331/0001-21, com sede na R 25, nº 1908, Bairro JARDIM SAO PAULO, na cidade de RIO CLARO, Estado de SP, vencedora dos itens nº 25, 28, 126, 137, com valor total de R\$ 27.557,20 (vinte e sete mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos); **DAKFILM COMERCIAL LTDA**, CNPJ nº 61.613.881/0001-00, com sede na R OURO GROSSO, nº 1343, Bairro CASA VERDE, na cidade de SAO PAULO, Estado de SP, vencedora dos itens nº 5, 6, com valor total de R\$ 5.475,00 (cinco mil, quatrocentos e setenta e cinco reais); **DENTAL CONCEITO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**, CNPJ nº 29.084.363/0001-34, com sede na AV PAULINO PUCCI, nº 511, Bairro JARDIM FRANCANO, na cidade de FRANCA, Estado de SP, vencedora dos itens nº 1, 15, 16, 18, 20, 22, 23, 26, 64, 69, 92, 93, 115, 117, 128, 129, 135, 136, 148, 162, 163, 169, 170, 172, 173, 174, com valor total de R\$ 85.329,40 (oitenta e cinco mil, trezentos e vinte e nove reais e quarenta centavos); **GOLDEN PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA**, CNPJ nº 46.884.097/0001-43, com sede na AVENIDA MARIPÁ N 5457, nº 5457, Bairro CENTRO, na cidade de TOLEDO, Estado de PR, vencedora dos itens nº 2, 4, 7, 8, 9, 10, 11, 13, 14, 24, 27, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 59, 60, 61, 63, 65, 68, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 85, 89, 90, 91, 96, 97, 98, 99, 100, 102, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 112, 116, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 130, 132, 133, 134, 138, 139, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 150, 151, 152, 153, 154, 164, 165, com valor total de R\$ 191.710,50 (cento e noventa e um mil, setecentos e dez reais e cinquenta centavos); **GUSTAVO NICOLINO**, CNPJ nº 26.551.165/0001-45, com sede na R NOVE DE JULHO, nº 1252, Bairro CENTRO, na cidade de OLIMPIA, Estado de SP, vencedora dos itens nº 3,

12, 21, 29, 45, 46, 47, 48, 58, 62, 67, 84, 86, 88, 94, 95, 101, 103, 111, 113, 114, 118, 119, 131, 155, 156, 157, 158, 160, 161, 166, 167, 168, 171, com valor total de R\$ 98.378,60 (noventa e oito mil, trezentos e setenta e oito reais e sessenta centavos); **OESTE MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ nº 28.069.066/0001-57, com sede na R VICENTE CELESTINO, nº 502, Bairro JARDIM HORIZONTE, na cidade de ALVARES MACHADO, Estado de SP, vencedora dos itens nº 159, com valor total de R\$ 2.675,00 (dois mil, seiscentos e setenta e cinco reais); **TELES SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA**, CNPJ nº 48.566.347/0001-22, com sede na SETECENTOS, nº S/N, Bairro TERMINAL INTERMODAL DA SERRA, na cidade de SERRA, Estado de ES, vencedora dos itens nº 66, com valor total de R\$ 1.710,00 (um mil, setecentos e dez reais)

O valor total do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2025 - SRP - PROCESSO Nº 075/2025 é de R\$ 449.385,70 (quatrocentos e quarenta e nove mil, trezentos e oitenta e cinco reais e setenta centavos).**

Paulicéia-SP, 17 de novembro de 2025.

ANTONIO SIMONATO

= Prefeito =

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Antonio Simonato, Prefeito Municipal de Paulicéia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados que fica **HOMOLOGADO** o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2025 - SRP - PROCESSO Nº 075/2025**, em favor das empresas: **BEV SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR E ODONTOLOGICO LTDA**, CNPJ nº 18.846.221/0001-40, com sede na AV BRASIL, nº 232, Bairro JARDIM RAI DO SOL, na cidade de ALVARES MACHADO, Estado de SP, vencedora dos itens nº 19, 127, com valor total de R\$ 29.950,00 (vinte e nove mil, novecentos e cinquenta reais); **CIRURGICA OESTE PAULISTA LTDA**, CNPJ nº 09.222.496/0001-12, com sede na RUA ALVARES MACHADO, 330, VILA EUCLIDES, nº 330, Bairro VILA EUCLIDES, na cidade de PRESIDENTE PRUDENTE, Estado de SP, vencedora dos itens nº 87, com valor total de R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais); **CIRURGICA UNIAO LTDA**, CNPJ nº 04.063.331/0001-21, com sede na R 25, nº 1908, Bairro JARDIM SAO PAULO, na cidade de RIO CLARO, Estado de SP, vencedora dos itens nº 25, 28, 126, 137, com valor total de R\$ 27.557,20 (vinte e sete mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos); **DAKFILM COMERCIAL LTDA**, CNPJ nº 61.613.881/0001-00, com sede na R OURO GROSSO, nº 1343, Bairro CASA VERDE, na cidade de SAO PAULO, Estado de SP, vencedora dos itens nº 5, 6, com valor total de R\$ 5.475,00 (cinco mil, quatrocentos e setenta e cinco reais); **DENTAL CONCEITO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**, CNPJ nº 29.084.363/0001-34, com sede na AV PAULINO PUCCI, nº 511, Bairro JARDIM FRANCANO, na cidade de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Terça-feira, 18 de novembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1526

Página 8 de 44

FRANCA, Estado de SP, vencedora dos itens nº 1, 15, 16, 18, 20, 22, 23, 26, 64, 69, 92, 93, 115, 117, 128, 129, 135, 136, 148, 162, 163, 169, 170, 172, 173, 174, com valor total de R\$ 85.329,40 (oitenta e cinco mil, trezentos e vinte e nove reais e quarenta centavos); **GOLDEN PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA**, CNPJ nº 46.884.097/0001-43, com sede na AVENIDA MARIPÁ N 5457, nº 5457, Bairro CENTRO, na cidade de TOLEDO, Estado de PR, vencedora dos itens nº 2, 4, 7, 8, 9, 10, 11, 13, 14, 24, 27, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 59, 60, 61, 63, 65, 68, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 85, 89, 90, 91, 96, 97, 98, 99, 100, 102, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 112, 116, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 130, 132, 133, 134, 138, 139, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 150, 151, 152, 153, 154, 164, 165, com valor total de R\$ 191.710,50 (cento e noventa e um mil, setecentos e dez reais e cinquenta centavos); **GUSTAVO NICOLINO**, CNPJ nº 26.551.165/0001-45, com sede na R NOVE DE JULHO, nº 1252, Bairro CENTRO, na cidade de OLIMPIA, Estado de SP, vencedora dos itens nº 3, 12, 21, 29, 45, 46, 47, 48, 58, 62, 67, 84, 86, 88, 94, 95, 101, 103, 111, 113, 114, 118, 119, 131, 155, 156, 157, 158, 160, 161, 166, 167, 168, 171, com valor total de R\$ 98.378,60 (noventa e oito mil, trezentos e setenta e oito reais e sessenta centavos); **OESTE MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ nº 28.069.066/0001-57, com sede na R VICENTE CELESTINO, nº 502, Bairro JARDIM HORIZONTE, na cidade de ALVARES MACHADO, Estado de SP, vencedora dos itens nº 159, com valor total de R\$ 2.675,00 (dois mil, seiscentos e setenta e cinco reais); **TELES SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA**, CNPJ nº 48.566.347/0001-22, com sede na SETECENTOS, nº S/N, Bairro TERMINAL INTERMODAL DA SERRA, na cidade de SERRA, Estado de ES, vencedora dos itens nº 66, com valor total de R\$ 1.710,00 (um mil, setecentos e dez reais), cujo objeto é a aquisição futura e parcelada de MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA SEREM UTILIZADOS NO SETOR DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PAULICÉIA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

O valor total do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2025 - SRP - PROCESSO Nº 075/2025 é de R\$ 449.385,70 (quatrocentos e quarenta e nove mil, trezentos e oitenta e cinco reais e setenta centavos).**

Paulicéia-SP, 17 de novembro de 2025.

ANTONIO SIMONATO

= Prefeito =

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Antonio Simonato, Prefeito Municipal de Paulicéia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados que fica **HOMOLOGADO** o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2025 - SRP - PROCESSO Nº 075/2025**, em favor das empresas: **BEV SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR E ODONTOLOGICO LTDA**, CNPJ nº

18.846.221/0001-40, com sede na AV BRASIL, nº 232, Bairro JARDIM RAI DO SOL, na cidade de ALVARES MACHADO, Estado de SP, vencedora dos itens nº 19, 127, com valor total de R\$ 29.950,00 (vinte e nove mil, novecentos e cinquenta reais); **CIRURGICA OESTE PAULISTA LTDA**, CNPJ nº 09.222.496/0001-12, com sede na RUA ALVARES MACHADO, 330, VILA EUCLIDES, nº 330, Bairro VILA EUCLIDES, na cidade de PRESIDENTE PRUDENTE, Estado de SP, vencedora dos itens nº 87, com valor total de R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais); **CIRURGICA UNIAO LTDA**, CNPJ nº 04.063.331/0001-21, com sede na R 25, nº 1908, Bairro JARDIM SAO PAULO, na cidade de RIO CLARO, Estado de SP, vencedora dos itens nº 25, 28, 126, 137, com valor total de R\$ 27.557,20 (vinte e sete mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos); **DAKFILM COMERCIAL LTDA**, CNPJ nº 61.613.881/0001-00, com sede na R OURO GROSSO, nº 1343, Bairro CASA VERDE, na cidade de SAO PAULO, Estado de SP, vencedora dos itens nº 5, 6, com valor total de R\$ 5.475,00 (cinco mil, quatrocentos e setenta e cinco reais); **DENTAL CONCEITO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**, CNPJ nº 29.084.363/0001-34, com sede na AV PAULINO PUCCI, nº 511, Bairro JARDIM FRANCANO, na cidade de FRANCA, Estado de SP, vencedora dos itens nº 1, 15, 16, 18, 20, 22, 23, 26, 64, 69, 92, 93, 115, 117, 128, 129, 135, 136, 148, 162, 163, 169, 170, 172, 173, 174, com valor total de R\$ 85.329,40 (oitenta e cinco mil, trezentos e vinte e nove reais e quarenta centavos); **GOLDEN PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA**, CNPJ nº 46.884.097/0001-43, com sede na AVENIDA MARIPÁ N 5457, nº 5457, Bairro CENTRO, na cidade de TOLEDO, Estado de PR, vencedora dos itens nº 2, 4, 7, 8, 9, 10, 11, 13, 14, 24, 27, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 59, 60, 61, 63, 65, 68, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 85, 89, 90, 91, 96, 97, 98, 99, 100, 102, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 112, 116, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 130, 132, 133, 134, 138, 139, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 150, 151, 152, 153, 154, 164, 165, com valor total de R\$ 191.710,50 (cento e noventa e um mil, setecentos e dez reais e cinquenta centavos); **GUSTAVO NICOLINO**, CNPJ nº 26.551.165/0001-45, com sede na R NOVE DE JULHO, nº 1252, Bairro CENTRO, na cidade de OLIMPIA, Estado de SP, vencedora dos itens nº 3, 12, 21, 29, 45, 46, 47, 48, 58, 62, 67, 84, 86, 88, 94, 95, 101, 103, 111, 113, 114, 118, 119, 131, 155, 156, 157, 158, 160, 161, 166, 167, 168, 171, com valor total de R\$ 98.378,60 (noventa e oito mil, trezentos e setenta e oito reais e sessenta centavos); **OESTE MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ nº 28.069.066/0001-57, com sede na R VICENTE CELESTINO, nº 502, Bairro JARDIM HORIZONTE, na cidade de ALVARES MACHADO, Estado de SP, vencedora dos itens nº 159, com valor total de R\$ 2.675,00 (dois mil, seiscentos e setenta e cinco reais); **TELES SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA**, CNPJ nº 48.566.347/0001-22, com sede na SETECENTOS, nº S/N,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Terça-feira, 18 de novembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1526

Página 9 de 44

Bairro TERMINAL INTERMODAL DA SERRA, na cidade de SERRA, Estado de ES, vencedora dos itens nº 66, com valor total de R\$ 1.710,00 (um mil, setecentos e dez reais), cujo objeto é a aquisição futura e parcelada de MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA SEREM UTILIZADOS NO SETOR DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PAULICEIA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

O valor total do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2025 - SRP - PROCESSO Nº 075/2025 é de R\$ 449.385,70 (quatrocentos e quarenta e nove mil, trezentos e oitenta e cinco reais e setenta centavos).**

Paulicéia-SP, 17 de novembro de 2025.

ANTONIO SIMONATO

= Prefeito =

Apostilamentos

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 009/2025

Apostilamento reequilíbrio econômico - Ata Registro nº 016/2025

CONTRATANTE: Prefeitura de Pauliceia, neste ato representado pelo Prefeito Sr. Antônio Simonato, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Engenheiro Pedro Camargo, 971, Centro, Paulicéia, Estado de São Paulo, portador do RG n.º 8.843.703 - SSP-SP, CPF n.º 726.136.888-15.

ATA REGISTRADA: INOVAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 12.889.035/0002-93, com sede na R PARTICULAR, nº 110, Bairro IPIRANGA - SETOR INDUSTRIAL, na cidade de POUSO ALEGRE, Estado de MG.

INSTRUMENTO VINCULANTE: PREGÃO ELETRÔNICO 016/2025 - Processo nº 027/2025.

OBJETO: Aquisição futura e parcelada de medicamentos da lista do Rename (Relação Nacional de Medicamentos Essenciais) para a Coordenadoria Municipal de Saúde de Paulicéia/SP, pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme a necessidade.

ALTERAÇÃO: Realiza-se o presente Apostilamento nº 009/2025 para reequilíbrio econômico dos itens nº 257, 285, 108, 244, 109, 245, 16, 125, 160, 142, 269, 117 e 18 da ata de registro nº 016/2025, conforme segue:

Item	Preço de Venda- licitação
257 - PROPAFENONA, CLORIDRATO 300 MG - COMP Prati	R\$ 0,5864
285 - TIAMAZOL 5MG Biolab	R\$ 0,2647
108 - CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 4MG COMP. ORO Biolab	R\$ 0,2529
244 - ONDANSETRONA, CLORIDRATO 4MG CPR Sabor menta Biolab	R\$ 0,2529
109 - CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 8MG COMP. ORO Biolab	R\$ 0,2955
245 - CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 8MG Biolab	R\$ 0,2955
16 - ACIDO VALPROICO 500 MG Biolab	R\$ 0,6113
125 - DIAZEPAM 5 MG/ML AMP 2 ML Hipolabor	R\$ 0,8282
160 - FLUMAZENIL 0,1 MG/ML 5 ML- SOL INJ Hipolabor	R\$ 5,655

142 - EPINEFRINA 1MG/ML SOL INJ 1ML Hipolabor	R\$ 0,9705
269 - SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 400 + 80 MG C Vitamedic	R\$ 0,2504
117 - DEXAMETASONA 1MG/G CREME Prati	R\$ 1,5658
18 - ALBENDAZOL 40MG/ML SUSP. ORAL Geolab	R\$ 1,1051

Pauliceia, 17 de novembro de 2025.

ANTONIO SIMONATO

PREFEITO MUNICIPAL

Decisão do Prefeito

DECISÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 052/2025

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2025

CONTRATO Nº 075/2025

Diante dos pareceres técnico, emitido pelo Setor de Engenharia, e jurídico, ambos anexos aos autos e que acolho como razão de decidir, indefiro o pedido de alteração do método de execução para o não destrutivo, permanecendo o método convencional, conforme previsto na licitação e no Contrato nº 075/2025.

Por outro lado, defiro o pedido de alteração referente ao item 1.4.2.1 da planilha orçamentária, considerando tratar-se de modificação mínima, desde que a contratada apresente a documentação retificada, suprimindo o item 1.4.2.1 e substituindo-o pelo item da Tabela SINAPI nº 97.97.8, observando-se o mesmo percentual de desconto global ofertado na licitação.

Registre-se, comunique-se à contratada e adotem-se as providências necessárias ao cumprimento desta decisão.

Paulicéia, 17 de novembro de 2025.

ANTONIO SIMONATO

Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Terça-feira, 18 de novembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1526

Página 10 de 44

Atas de registro de preço



MUNICIPIO DE PAULICÉIA

... ESTADO DE SÃO PAULO ...

✉ **Av. Paulista, 1649** – ☎ **(18)3876-1240** – 📠 **Fax 3876-1193** – 📄 **CEP 17.990-000 - PAULICÉIA - SP**
licitacoes@pauliceia.sp.gov.br C.N.P.J. 44.918.928/0001-25

FL _____

PROC Nº 075/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2025

VALIDADE: 17/11/2026

O MUNICÍPIO DE PAULICÉIA, Estado de São Paulo, Avenida Paulista, n.º 1.649, Centro, CNPJ n.º 44.918.928/0001-25, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Antônio Simonato, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Engenheiro Pedro Camargo, 971, Centro, Paulicéia, Estado de São Paulo, portador do RG n.º 8.843.703 – SSP-SP, CPF n.º 726.136.888-15, considerando o julgamento da licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico n.º 034/2024**, para REGISTRO DE PREÇOS, sob o **Processo Licitatório n.º 058/2024**, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA:

LEMONS - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 16.752.682/0001-29

Representante: Ângelo Roberto Villavicêncio - Lemos, CPF nº 227.819.918-80

BEV SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR E ODONTO, CNPJ: 18.846.221/0001-40

Representante: Pedro Viana Moreira Junior - CPF Nº 41.953.106-35

CIRURGICA UNIAO LTDA, CNPJ: 04.063.331/0001-21

Representante: Sergio Eduardo Guerra da Silva Junior – CPF Nº 219.763.728-28

DENTAL CONCEITO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS, CNPJ: 29.084.363/0001-34

Representante: Priscila Bermudes Peixoto Sampaio – CPF Nº 428.598.608-60

GOLDEN PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ: 46.884.097/0001-43

Representante: Cezar Fioravanti Schacht Junior - CPF Nº 048.804.349-22

GUSTAVO NICOLINO, CNPJ: 26.551.165/0001-45

Representante: Gustavo Nicolino - CPF Nº 048.804.349-22

OESTE MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 28.069.066/0001-57

Representante: Angelo Roberto Villavicêncio Lemos - CPF Nº 227.819.918-80

CIRURGICA OESTE PAULISTA LTDA, CNPJ: 09.222.496/0001-12

Representante: Maria Rosanja Silva Zaina - CPF Nº 066.280.748-03

TELES SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA, CNPJ: 48.566.347/0001-22

Representante: Carolina Tietjen Teles - CPF Nº 052.351.089-65

DAKFILM COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 61.613.881/0001-00

Representante: Thiago José Spontão Livrari, CPF Nº 325.405.138-67

de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal nº 14.133/2021, no Decreto Municipal nº 090/2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de *aquisição futura e parcelada de materiais odontológicos para os atendimentos do Setor de Saúde de Paulicéia, pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme a necessidade*, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência presente no anexo I do edital de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Terça-feira, 18 de novembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1526

Página 11 de 44



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

... ESTADO DE SÃO PAULO ...

Av. Paulista, 1649 – ☎(18)3876-1240 – Fax 3876-1193 – CEP 17.990-000 - PAULICÉIA - SP
licitacoes@pauliceia.sp.gov.br C.N.P.J. 44.918.928/0001-25

FL _____

PROC Nº 075/2025

Licitação nº 040/2024, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados na Ata da Sessão, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as indicadas no Anexo I da presente Ata.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

3.1. O órgão gerenciador será a Coordenadoria Municipal da Saúde, através do Coordenador Municipal da Saúde, Sr. Marcos Roberto da Costa Giraldo, Coordenador Municipal da Saúde, CPF nº 154.287.978-78, denominado como gestor e Srª Adriana Silvia Gonçalves Lopes, Cirurgiã dentista, CPF nº 100.898.808-11, como fiscal, pela Portaria nº 6038/2025 de 01 de agosto de 2025.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CONTRATO

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação da Ata da Sessão no Diário Eletrônico do Município, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

4.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133/2021.

4.2.1 O instrumento contratual, se for o caso, de que trata o caput deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

4.2.2 O instrumento de contrato, se for o caso, observará, no que couber, o disposto no artigo 92 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

4.3 A indicação da disponibilidade de créditos orçamentários somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

4.4. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

5.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei Federal nº 14.133/2021;

5.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados.

5.2. A ata de registro de preços não será objeto de reajuste, repactuação, revisão, supressão ou acréscimo quantitativo ou qualitativo, sem prejuízo da incidência desses institutos aos contratos dela decorrente, na forma do art. 101 do Decreto Municipal nº 090/2024.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA NEGOCIAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Terça-feira, 18 de novembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1526

Página 12 de 44



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

... ESTADO DE SÃO PAULO ...

✉ **Av. Paulista, 1649 – ☎(18)3876-1240 – Fax 3876-1193 – CEP 17.990-000 - PAULICÉIA - SP**
licitacoes@pauliceia.sp.gov.br C.N.P.J. 44.918.928/0001-25

FL _____

PROC Nº 075/2025

- 6.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.
- 6.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o órgão gerenciador convocará os fornecedores, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.
- 6.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.
- 6.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o órgão gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei Federal nº 14.133/2021.
- 6.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao órgão gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.
- 6.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.
- 6.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão gerenciador e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, e na legislação aplicável.
- 6.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.
- 6.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.
- 6.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, o órgão gerenciador atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7. CLÁUSULA SETIMA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 7.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:
- 7.1.1. descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
 - 7.1.2. não assinar o contrato ou retirar instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
 - 7.1.3. não aceitar reduzir o preço de contrato decorrente da ata, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
 - 7.1.4. Sofrer as sanções previstas nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021.
- 7.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 7.1 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Terça-feira, 18 de novembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1526

Página 13 de 44



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

... ESTADO DE SÃO PAULO ...

✉ **Av. Paulista, 1649 – ☎(18)3876-1240 – Fax 3876-1193 – CEP 17.990-000 - PAULICÉIA - SP**
licitacoes@pauliceia.sp.gov.br C.N.P.J. 44.918.928/0001-25

FL _____

PROC Nº 075/2025

7.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão gerenciador poderá convocar os licitantes que compõem a ata, observada a ordem de classificação.

7.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo órgão gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

7.4.1. Por razão de interesse público;

7.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

7.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado se tornar superior ou inferior ao preço registrado.

8. CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES

8.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

8.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade).

8.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 8.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

9. CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

9.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital de licitação.

9.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelo órgão gerenciador e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Pauliceia, 17 de novembro de 2025

Antonio Simonato

Prefeito

Marcos Roberto da Costa Giraldo

Gestor

Adriana Silvia Gonçalves Lopes

Fiscal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Terça-feira, 18 de novembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1526

Página 14 de 44



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

... ESTADO DE SÃO PAULO ...

Av. Paulista, 1649 – ☎(18)3876-1240 – Fax 3876-1193 – CEP 17.990-000 - PAULICÉIA - SP
licitacoes@pauliceia.sp.gov.br C.N.P.J. 44.918.928/0001-25

FL _____

PROC Nº 075/2025

Anexo Ata de Registro - PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Item	BEV SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR E ODONTO CNPJ: 18.846.221/0001-40 AV BRASIL, 232 2 - JARDIM RAO DO SOL, ALVARES MACHADO - SP, CEP: 19160-000 Telefone: (18) 8109-5514 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
19	ANESTÉSICO LOCAL CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% SEM VASOCONSTRITOR Caixa com 50 unidades. Marca: CRISTALIA	CX	100	294,70	29.470,00
127	LUVA DE LATEX PARA SERVIÇOS GERAIS/ PAR TAMANHO M Marca: MEDIX	PR	100	4,80	480,00
	Total do Proponente				29.950,00
Item	CIRURGICA UNIAO LTDA CNPJ: 04.063.331/0001-21 R 25, 1908 1928 - JARDIM SAO PAULO, RIO CLARO - SP, CEP: 13503-010 Telefone: (19) 3533-7000 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
25	AVENTAL DE CHUMBO	UNID	30	623,24	18.697,20
28	Marca: NMARTINS - NACIONAL BANDEJA DE INOX LISA 30X20X1,5 CM	UNID	50	78,00	3.900,00
126	Marca: FORTINOX - NACIONAL LAMINA DE BISTURI Nº 15 C/100	CX	100	28,60	2.860,00
137	Marca: UNIQUED - IMPORTADA PERIOGARD- GLUCONATO DE CLORHEXIDINA sabor menta sem alcool- concentração de 0,12% Marca: RIOQUIMICA - NACIONAL	LT	100	21,00	2.100,00
	Total do Proponente				27.557,20
Item	DAKFILM COMERCIAL LTDA CNPJ: 61.613.881/0001-00 R OURO GROSSO, 1343 ***** - CASA VERDE, SAO PAULO - SP, CEP: 02531-011 Telefone: (11)38578- 766 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
5	AGULHA DESCARTAVEL GENIVAL 30 G CURTA 25 MM C/ 100 UNIDADES	CX	200	21,90	4.380,00
6	Marca: SR SALDANHA RODRIGUES AGULHA DESCARTÁVEL LONGA BISELADA E SILICONIZADA C/ 100 UNIDADES	CX	50	21,90	1.095,00
	Marca: SR SALDANHA RODRIGUES Total do Proponente				5.475,00
Item	DENTAL CONCEITO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS CNPJ: 29.084.363/0001-34 AV PAULINO PUCCI, 511 SALA 02 - JARDIM FRANCANO, FRANCA - SP, CEP: 14405-018 Telefone: 016 3722-5431 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	ACIDO FOSFÓRICO 37% (ÁCIDO EM GEL) C/ 3 SERINGAS	PCT	100	3,00	300,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Terça-feira, 18 de novembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1526

Página 15 de 44



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

... ESTADO DE SÃO PAULO ...

✉ **Av. Paulista, 1649 – ☎(18)3876-1240 – Fax 3876-1193 – CEP 17.990-000 - PAULICÉIA - SP**
licitacoes@pauliceia.sp.gov.br C.N.P.J. 44.918.928/0001-25

FL _____

PROC Nº 075/2025

15	Marca: Dental Partner / Bravi AMÁLGAMA EM CÁPSULA DE 1 PORÇÃO DOSE REGULAR	PCT	30	150,80	4.524,00
16	Marca: GS 80T c/ 50 / SDI AMÁLGAMA EM CÁPSULA DE 2 PORÇÕES DOSE REGULAR	PCT	30	257,29	7.718,70
18	Marca: GS 80 c/ 50 / SDI ANESTÉSICO LOCAL CLORIDRATO DE ARTICAINA CX 4% COM EPINEFRINA Caixa com 50 unidades.		100	179,16	17.916,00
20	Marca: Articaine / DFL ANESTÉSICO LOCAL CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA 2% COM EPINEFRINA Caixa com 50 unidades.	CX	100	130,00	13.000,00
22	Marca: Mepivalem AD / DLA ANESTÉSICO LOCAL MEPIVACAÍNA C/ VASOCONSTRITOR C/ 50 UNIDADES	CX	100	130,00	13.000,00
23	Marca: Mepivalem AD / DLA ANESTÉSICO TÓPICO GEL BENZOCAÍNA 200MG/G UNID Unidade com 12G.		100	12,48	1.248,00
26	Marca: Benzotop / DFL BABADOR DESCARTÁVEL C/100 UNIDADES	PCT	500	15,00	7.500,00
64	Marca: Dental Partner / JM Healthcare CIMENTO OBTURADOR PROVISÓRIO	UNID	100	9,00	900,00
69	Marca: Dental Partner / Bravi CURATIVO ALVEOLAR (TIPO ALVEOLEX)	UNID	15	34,28	514,20
92	Marca: Biodinamica / Biodinamica FITA MATRIZ DE AÇO 7 MM	UNID	50	1,61	80,50
93	Marca: Preven / Preven FIXADOR	UNID	50	9,00	450,00
115	Marca: Dental Partner / Bravi HYDROFAST COM IODOFORMIO 2,5 G	UNID	50	28,31	1.415,50
117	Marca: Hydropast + Iodoformio / Biodinamica IONÔMERO DE VIDRO RESTAURADOR PÓ / LIQUIDO	KIT	100	20,35	2.035,00
128	Marca: Maxxion R / Dentscare FGM MICRO APLICADOR FINO com 100 unidades	UNID	100	8,50	850,00
129	Marca: Dental Partner / Shanghai Dochem MICRO APLICADOR REGULAR com 100 unidades	CX	100	8,50	850,00
135	Marca: Dental Partner / Shanghai Dochem PASTA PROFILÁTICA	UNID	40	4,45	178,00
136	Marca: Dental Partner / Bravi PELÍCULA RX PERIAPICAL ADULTO C/ 100 UNIDADE	UNID	30	195,00	5.850,00
148	Marca: Yestar / Yestar PONTA ULTRASSOM PERIO SUPRA	UNID	50	42,48	2.124,00
162	Marca: Holdent / Holdent REVELADOR	UNID	50	8,50	425,00
	Marca: Dental Partner / Bravi				



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Terça-feira, 18 de novembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1526

Página 16 de 44



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

... ESTADO DE SÃO PAULO ...

Av. Paulista, 1649 – ☎(18)3876-1240 – Fax 3876-1193 – CEP 17.990-000 - PAULICÉIA - SP
licitacoes@pauliceia.sp.gov.br C.N.P.J. 44.918.928/0001-25

FL _____

PROC Nº 075/2025

163	SELANTE PARA FOSSULAS E FISSURAS (2G)	PCT	50	8,50	425,00
169	Marca: Dental Partner / Bravi SUGADOR DESCARTÁVEL C/ 40 UNIDADES Pacote com 40 unidades.	PCT	500	6,00	3.000,00
170	Marca: Biodinamica / Biodinamica TAÇA DE BORRACHA PARA PROFILAXIA	UNID	200	2,00	400,00
172	Marca: Dental Partner / Shanghai Dochem TIRA DE LIXA AÇO PARA ACABAMENTO 4MM	UNID	50	7,13	356,50
173	Marca: Preven / Preven TIRA DE POLIÉSTER 10X120X0,05 MM C/ 50 UNIDADE	PCT	50	1,38	69,00
174	Marca: Preven / Preven VERNIZ FLUORETADO	UNID	10	20,00	200,00
Marca: Fluorniz / SS White Total do Proponente					85.329,40

Item	GOLDEN PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA CNPJ: 46.884.097/0001-43 AVENIDA MARIPÁ N 5457, 5457 SALA 2 - CENTRO, TOLEDO - PR, CEP: 85901-000 Telefone: 4599199652 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
2	ADESIVO DENTAL (ADESIVO FOTOPOLIMERIZÁVEL PARA ESMALTE E DENTINA)	FRS	100	17,00	1.700,00
4	Marca: MASTER BOND AFASTADOR MINNESOTA INOX	UNID	20	11,00	220,00
7	Marca: COOPERFLEX ALAVANCA APICAL RETA 301 ADULTO	UNID	30	30,00	900,00
8	Marca: COOPERFLEX ALAVANCA SELDIN 1L DIREITA ADULTO	UNID	30	30,00	900,00
9	Marca: COOPERFLEX ALAVANCA SELDIN 1R ESQUERDA ADULTO	UNID	30	30,00	900,00
10	Marca: COOPERFLEX ALAVANCA SELDIN MEIA CANA ADULTO	UNID	30	30,00	900,00
11	Marca: COOPERFLEX ALAVANCA SELDIN RETA 2 ADULTO	UNID	30	30,00	900,00
13	Marca: COOPERFLEX ALVEOLÓTOMO CURVO 16 CM	UNID	30	90,00	2.700,00
14	Marca: COOPERFLEX ALVEOLÓTOMO RETO 16 CM	UNID	30	90,00	2.700,00
24	Marca: COOPERFLEX APLICADOR DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO DUPLO ANGULADO	UNID	30	11,50	345,00
27	Marca: COOPERFLEX BANDEJA DE INOX LISA 22X12X1,5 CM	UNID	50	33,00	1.650,00
30	Marca: AÇONOX BROCA CARBIDE AR 1/2	UNID	100	7,70	770,00
31	Marca: KAVO BROCA CARBIDE AR 1157	UNID	100	7,70	770,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Terça-feira, 18 de novembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1526

Página 17 de 44



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

... ESTADO DE SÃO PAULO ...

✉ **Av. Paulista, 1649 – ☎(18)3876-1240 – Fax 3876-1193 – CEP 17.990-000 - PAULICÉIA - SP**
licitacoes@pauliceia.sp.gov.br C.N.P.J. 44.918.928/0001-25

FL _____

PROC Nº 075/2025

32	Marca: KAVO BROCA CARBIDE AR 245	UNID	100	7,75	775,00
33	Marca: KAVO BROCA CARBIDE AR 58	UNID	100	8,30	830,00
34	Marca: KAVO BROCA CILINDRICA AR 1090	UNID	100	2,55	255,00
35	Marca: CHAMPION BROCA CILINDRICA AR 1091	UNID	100	2,60	260,00
36	Marca: CHAMPION BROCA CILINDRICA AR 1092	UNID	100	2,60	260,00
37	Marca: CHAMPION BROCA CILINDRICA AR 1093	UNID	100	2,60	260,00
39	Marca: CHAMPION BROCA CIRURGICA AR 702 LONGA	UNID	100	10,50	1.050,00
40	Marca: KAVO BROCA CIRURGICA ZEKRYA EXTRA LONGA 28MM	UNID	100	18,00	1.800,00
41	Marca: MICRODONT BROCA DIAMANTADA PARA ACABAMENTO AR 1112F	UNID	100	2,65	265,00
42	Marca: CHAMPION BROCA DIAMANTADA PARA ACABAMENTO AR 3113F	UNID	100	2,65	265,00
43	Marca: CHAMPION BROCA DIAMANTADA PARA ACABAMENTO AR 3168F	UNID	100	2,65	265,00
44	Marca: CHAMPION BROCA DIAMANTADA PARA ACABAMENTO AR 3195F	UNID	100	2,65	265,00
49	Marca: CHAMPION BROCA ESFÉRICA DIAMANTADA 1012	UNID	100	2,60	260,00
50	Marca: CHAMPION BROCA ESFÉRICA DIAMANTADA 1013	UNID	100	2,60	260,00
51	Marca: CHAMPION BROCA ESFÉRICA DIAMANTADA 1014	UNID	100	2,65	265,00
52	Marca: CHAMPION BROCA ESFÉRICA DIAMANTADA 1015	UNID	100	2,65	265,00
53	Marca: CHAMPION BROCA ESFÉRICA DIAMANTADA 1016	UNID	100	2,65	265,00
54	Marca: CHAMPION BROCA ESFÉRICA DIAMANTADA 1033	UNID	100	2,65	265,00
55	Marca: CHAMPION BROCA ESFÉRICA DIAMANTADA AR 1012 LONGA	UNID	100	2,65	265,00
56	Marca: CHAMPION BROCA ESFÉRICA DIAMANTADA AR 1014 LONGA	UNID	100	2,65	265,00
	Marca: CHAMPION				



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Terça-feira, 18 de novembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1526

Página 18 de 44



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

... ESTADO DE SÃO PAULO ...

✉ **Av. Paulista, 1649 – (18)3876-1240 – Fax 3876-1193 – CEP 17.990-000 - PAULICÉIA - SP**
licitacoes@pauliceia.sp.gov.br C.N.P.J. 44.918.928/0001-25

FL _____

PROC Nº 075/2025

57	BROCA ESFÉRICA DIAMANTADA AR 1016 LONGA UNID		100	2,65	265,00
59	Marca: CHAMPION BROQUEIRO MISTO 21 PONTAS PARA BAIXO E UNID ALTA ROTAÇÃO EM ALUMÍNIO AUTOCLAVAVEL		10	28,00	280,00
60	Marca: RLH CABO PARA BISTURI UNID		50	8,00	400,00
61	Marca: COOPERFLEX CABO PARA ESPELHO UNID		100	5,80	580,00
63	Marca: COOPERFLEX CIMENTO DE IONOMERO DE VIDRO PCT FOTOPOLIMERIZÁVEL PRONTO PARA USO (KIT COM 2 SERINGAS DE 2,5 G CADA)		200	250,00	50.000,00
65	Marca: BIODINAMICA COLGADURA INDIVIDUAL UNID		10	5,00	50,00
68	Marca: COOPERFLEX CUNHA DE MADEIRA PCT		30	9,00	270,00
70	Marca: AAF DO BRASIL DESCOLADOR PERIOSTEO MOLT Nº9 UNID		40	20,00	800,00
71	Marca: COOPERFLEX DISCO FELTRO POLIMAX KIT embalagem com 12 unidades+mandril.		50	75,00	3.750,00
72	Marca: TDV ESCAVADOR DE DENTINA Nº 14 UNID		100	10,00	1.000,00
73	Marca: COOPERFLEX ESCAVADOR DE DENTINA Nº 5 UNID		100	10,00	1.000,00
74	Marca: COOPERFLEX ESCAVADOR DE DENTINA Nº17 UNID		100	10,00	1.000,00
75	Marca: COOPERFLEX ESCOVA DE AÇO PARA LIMPAR BROCAS UNID		6	15,00	90,00
76	Marca: PREVEN ESCOVA DENTAL ADULTO (MACIA) UNID		1000	0,70	700,00
77	Marca: ALG ESCOVA DENTAL INFANTIL (MACIA) UNID		5000	0,58	2.900,00
78	Marca: ALG ESCOVA ROBSON PARA PROFILAXIA UNID		100	1,60	160,00
79	Marca: AAF DO BRASIL ESPÁTULA Nº 24 UNID		30	11,00	330,00
80	Marca: COOPERFLEX ESPATULA PARA RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL UNID THOMPSON Nº6		30	70,00	2.100,00
81	Marca: COOPERFLEX ESPATULA PARA RESINA Nº 1 UNID		30	11,00	330,00
82	Marca: COOPERFLEX ESPELHO BUCAL PLANO Nº 5 UNID		100	4,00	400,00
83	Marca: COOPERFLEX ESPELHO TOUCADOR UNID		10	19,00	190,00
	Marca: CONFORT				



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Terça-feira, 18 de novembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1526

Página 19 de 44



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

... ESTADO DE SÃO PAULO ...

✉ **Av. Paulista, 1649 – ☎(18)3876-1240 – Fax 3876-1193 – CEP 17.990-000 - PAULICÉIA - SP**
licitacoes@pauliceia.sp.gov.br C.N.P.J. 44.918.928/0001-25

FL _____

PROC Nº 075/2025

85	EUGENOL 20ML	UNID	20	13,00	260,00
89	Marca: AAF DO BRASIL FIO DENTAL COM 25M	UNID	5000	1,15	5.750,00
90	Marca: ALG FIO RETRATOR COM 250 CM	UNID	250	25,00	6.250,00
91	Marca: AAF DO BRASIL FITA MATRIZ DE AÇO 5 MM	UNID	50	1,40	70,00
96	Marca: AAF DO BRASIL FORCEPS ADULTO 18 L	UNID	30	62,50	1.875,00
97	Marca: COOPERFLEX FORCEPS ADULTO 18R	UNID	30	62,50	1.875,00
98	Marca: COOPERFLEX FORCEPS ADULTO Nº150	UNID	30	62,50	1.875,00
99	Marca: COOPERFLEX FORCEPS ADULTO Nº 1	UNID	30	62,50	1.875,00
100	Marca: COOPERFLEX FORCEPS ADULTO Nº 101	UNID	30	62,50	1.875,00
102	Marca: COOPERFLEX FORCEPS ADULTO Nº 17	UNID	30	62,50	1.875,00
104	Marca: COOPERFLEX FORCEPS ADULTO Nº 65	UNID	30	62,50	1.875,00
105	Marca: COOPERFLEX FORCEPS ADULTO Nº 69	UNID	30	62,50	1.875,00
106	Marca: COOPERFLEX FORCEPS ADULTO Nº151	UNID	30	62,50	1.875,00
107	Marca: COOPERFLEX FÓRCEPS ADULTO Nº23	UNID	30	62,50	1.875,00
108	Marca: COOPERFLEX FÓRCEPS INFANTIL Nº 17	UNID	30	62,50	1.875,00
109	Marca: COOPERFLEX FÓRCEPS INFANTIL Nº2	UNID	30	63,00	1.890,00
110	Marca: COOPERFLEX FÓRCEPS INFANTIL Nº65	UNID	30	63,00	1.890,00
112	Marca: COOPERFLEX FOTOPOLIMERIZADOR SEM FIO	UNID	6	600,00	3.600,00
116	Marca: BIOTRON IONÔMERO DE VIDRO FORRADOR INOGLASS PHOTO embalagem com 1 seringa de 2,5g e 5 ponteiros	UNID	100	53,00	5.300,00
120	Marca: BIODINAMICA KIT DE ALAVANCA APICAL (301,302,303)	UNID	30	90,00	2.700,00
121	Marca: COOPERFLEX KIT DE ALAVANCA HEIDBRINK (1,2,E 3)	UNID	30	90,00	2.700,00
122	Marca: COOPERFLEX KIT DE ALAVANCA SELDIN (1R, 1L E 02)	UNID	30	90,00	2.700,00
	Marca: COOPERFLEX				



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Terça-feira, 18 de novembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1526

Página 20 de 44



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

... ESTADO DE SÃO PAULO ...

✉ **Av. Paulista, 1649 – ☎(18)3876-1240 – Fax 3876-1193 – CEP 17.990-000 - PAULICÉIA - SP**
licitacoes@pauliceia.sp.gov.br C.N.P.J. 44.918.928/0001-25

FL _____

PROC Nº 075/2025

123	KIT DE ALAVANCA SELDIN MELINNIIUM INFANTIL UNID		30	90,00	2.700,00
124	Marca: COOPERFLEX KIT PONTA DIAMANTADA INVICTA ACABAMENTO KIT FINO E ULTRAFINO EM RESTAURAÇÕES kit com 7 peças + broqueiro Marca: CHAMPION		30	75,00	2.250,00
125	KIT SORTIDO DE PONTAS DE SILICONE CX FLEXÍVEIS IMPREGNADAS COM OXIDO DE ALUMÍNIO DISCO Caixa com 7 unidades. Marca: OPTIMIZE TDV		50	87,00	4.350,00
130	ÓCULOS DE PROTEÇÃO UNID		15	3,00	45,00
132	Marca: PF PAPA-CARIE UNID		20	173,00	3.460,00
133	Marca: FORMULA E AÇÃO PAPEL CARBONO PARA ARTICULAÇÃO C/ 12 FOLHAS UNID		40	3,10	124,00
134	Marca: PHARMAINOX PASTA DE POLIMENTO DIAMANTADA UNID 1 seringa de 3g e 2 pontas aplicadoras		50	11,00	550,00
138	Marca: PREVEN PINÇA CLINICA UNID		100	10,00	1.000,00
139	Marca: COOPERFLEX PINÇA DIETRICH UNID		20	70,00	1.400,00
142	Marca: COOPERFLEX POLIDOR ESPIRAL DIAMANTADO DE RESINA UNID		50	90,00	4.500,00
143	Marca: JOTA PONTA ENHANCE CHAMA UNID kit com 7 pontas		50	93,00	4.650,00
144	Marca: TDV PONTA ENHANCE SORTIDO CX kit com 7 pontas		50	93,00	4.650,00
145	Marca: TDV PONTA ENHANCE TAÇAS CX kit com 7 pontas		50	93,00	4.650,00
146	Marca: TDV PONTA ULTRASSOM PERIO E UNID		50	70,00	3.500,00
147	Marca: H DENT PONTA ULTRASSOM PERIO SUB UNID		50	70,00	3.500,00
150	Marca: H DENT PORTA AMÁLGAMA UNID		10	11,65	116,50
151	Marca: MAQUIRA PORTA MATRIZ UNID		40	21,00	840,00
152	Marca: COOPERFLEX POSICIONADORES RADIOGRÁFICOS UNID AUTOCLAVEIS		10	59,00	590,00
153	Marca: CONFORT POTE DAPPEN DE VIDRO UNID		10	3,00	30,00
154	Marca: AV PRENDEDOR DE BABADOR JACARÉ SLIM UNID		10	6,00	60,00
164	Marca: LYSANDA SERINGA CARPULE COM REFLUXO UNID		100	38,00	3.800,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Terça-feira, 18 de novembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1526

Página 21 de 44



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

... ESTADO DE SÃO PAULO ...

✉ **Av. Paulista, 1649 – ☎(18)3876-1240 – Fax 3876-1193 – CEP 17.990-000 - PAULICÉIA - SP**
licitacoes@pauliceia.sp.gov.br C.N.P.J. 44.918.928/0001-25

FL _____

PROC Nº 075/2025

165	Marca: COOPERFLEX SINDESMÓTOMO	UNID	50	12,00	600,00
	Marca: COOPERFLEX Total do Proponente				191.710,50
Item	GUSTAVO NICOLINO CNPJ: 26.551.165/0001-45 R NOVE DE JULHO, 1252 ***** - CENTRO, OLIMPIA - SP, CEP: 15400-000 Telefone: (17)32793- 907 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
3	AFASTADOR LABIAL EXPANDEX ADULTO	UNID	20	7,66	153,20
12	Marca: MAQUIRA ALGODAO ROLETE Pacote com 100 unidades.	PCT	500	2,63	1.315,00
21	Marca: SSPLUS ANESTÉSICO LOCAL LIDOCAÍNA 2% S/ VASOCONSTRITOR C/50 UNIDADES	CX	100	294,80	29.480,00
29	Marca: CRISTALIA BICARBONATO DE SÓDIO PARA PROFILAXIA EM PÓ EXTRAFINO Embalagem com 500MG.	UNID	100	17,90	1.790,00
45	Marca: IODONTOSUL BROCA ESFÉRICA DE AÇO Nº 8 PARA CONTRA ÂNGULO	UNID	100	5,50	550,00
46	Marca: MAILLEFER BROCA ESFÉRICA DE AÇO Nº4 PARA CONTRA ÂNGULO	UNID	100	5,50	550,00
47	Marca: MAILLEFER BROCA ESFÉRICA DE AÇO Nº6 PARA CONTRA ÂNGULO	UNID	100	5,50	550,00
48	Marca: MAILLEFER BROCA ESFÉRICA DE AÇO Nº7 PARA CONTRA ÂNGULO	UNID	100	5,50	550,00
58	Marca: MAILLEFER BROCA PONTA DIAMANTADA BALA FG	UNID	100	4,04	404,00
62	Marca: FAVA CÂMARA ESCURA PARA REVELAÇÃO	UNID	3	274,90	824,70
67	Marca: VH CREME DENTAL INFANTIL (50G)	UNID	5000	2,25	11.250,00
84	Marca: FREEDENT ESPONJA HEMOSTATICA DE COLAGENO HIDROLIZADO LIOFILIZADO C/10 UNIDADES	CX	100	39,52	3.952,00
86	Marca: SURGISPON FIO DE SUTURA DE SEDA AGULHADO 4.0 COMPRIMENTO 1/2 A1/7 CAIXA COM 24	UNID	100	37,00	3.700,00
88	Marca: TERA MEDICAL FIO DENTAL CLINICO C/ 500 MT	UNID	20	9,30	186,00
94	Marca: HILLO FLUOR GEL 200 ML NEUTRA	UNID	40	5,20	208,00
95	Marca: IODONTOSUL FLUOR LÍQUIDO 1L	LT	50	19,00	950,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Terça-feira, 18 de novembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1526

Página 22 de 44



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

... ESTADO DE SÃO PAULO ...

Av. Paulista, 1649 – ☎(18)3876-1240 – Fax 3876-1193 – CEP 17.990-000 - PAULICÉIA - SP
licitacoes@pauliceia.sp.gov.br C.N.P.J. 44.918.928/0001-25

FL _____

PROC Nº 075/2025

101	Marca: IODONTOSUL FORCEPS ADULTO Nº 121	UNID	30	63,00	1.890,00
103	Marca: SSWHITE FORCEPS ADULTO Nº 210H	UNID	30	87,00	2.610,00
111	Marca: SSWHITE FORMOCRESOL 10 ML	UNID	30	11,70	351,00
113	Marca: MAQUIRA HIDROXIDO DE CÁLCIO (KIT COM 1 TUBO DE PASTA BASE C/13 G E 1 TUBO DE PASTA CATALISADORA C/ 11 G 1 BLOCO DE MISTURAR)	CX	30	26,99	809,70
114	Marca: MAQUIRA HIDROXIDO DE CALCIO P.A (10 G)	FRS	10	5,80	58,00
118	Marca: MAQUIRA KIT ACADÊMICO (ALTA E BAIXA ROTAÇÃO, MICROMOTOR E PEÇA RETA)	UNID	3	1.420,00	4.260,00
119	Marca: 6B KIT DE ACABAMENTO E POLIMENTO UNIVERSAL american burrs kit com 19 unidades e broqueiro organizador	KIT	10	734,80	7.348,00
131	Marca: AMERICAN BURS OTOSPORIN GOTAS	FRS	50	17,53	876,50
155	Marca: FARMOQUIMICA RESINA COMPOSTA A1 (4G) composição: TEGDMA, BisGMA, Cerâmica silanizada tratada, 2- Benzotriazolil-4-metilfenol. Elevada resistência ao desgaste. Material com elevada dureza, resistência à compressão e à fratura..	UNID	100	38,00	3.800,00
156	Marca: Z-100 / 3M RESINA COMPOSTA A2 (4G) composição: TEGDMA, BisGMA, Cerâmica silanizada tratada, 2- Benzotriazolil-4-metilfenol. Elevada resistência ao desgaste. Material com elevada dureza, resistência à compressão e à fratura..	UNID	100	38,60	3.860,00
157	Marca: Z-100 / 3M RESINA COMPOSTA A3 (4G) composição: TEGDMA, BisGMA, Cerâmica silanizada tratada, 2- Benzotriazolil-4-metilfenol. Elevada resistência ao desgaste. Material com elevada dureza, resistência à compressão e à fratura..	UNID	100	38,00	3.800,00
158	Marca: Z-100 / 3M RESINA COMPOSTA A3,5 (4G) composição: TEGDMA, BisGMA, Cerâmica silanizada tratada, 2- Benzotriazolil-4-metilfenol.	UNID	100	38,60	3.860,00
160	Marca: Z-100 / 3M RESINA COMPOSTA B2 (4G) composição: TEGDMA, BisGMA, Cerâmica silanizada tratada, 2- Benzotriazolil-4-metilfenol.	UNID	50	45,00	2.250,00
161	Marca: Z-100 / 3M RESINA COMPOSTA B3 (4G) composição: TEGDMA, BisGMA, Cerâmica silanizada tratada, 2- Benzotriazolil-4-metilfenol.	UNID	50	45,00	2.250,00
166	Marca: Z-100 / 3M SOLUÇÃO HEMOSTATICA	FRS	50	13,45	672,50
167	Marca: MAQUIRA SONDA EXPLORADORA Nº5	UNID	100	11,37	1.137,00
168	Marca: 6B SUGADOR CIRURGICO DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL	UNID	100	1,43	143,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Terça-feira, 18 de novembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1526

Página 23 de 44



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

... ESTADO DE SÃO PAULO ...

Av. Paulista, 1649 – ☎(18)3876-1240 – Fax 3876-1193 – CEP 17.990-000 - PAULICÉIA - SP
licitacoes@pauliceia.sp.gov.br C.N.P.J. 44.918.928/0001-25

FL _____

PROC Nº 075/2025

171	Marca: 2I SOLICITAR MULTIPLO DE 20 TESOURA CIRURGICA AÇO INOX 12 CM	UNID	100	19,90	1.990,00
	Marca: 6B				
	Total do Proponente				98.378,60

Item	OESTE MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 28.069.066/0001-57 R VICENTE CELESTINO, 502 - JARDIM HORIZONTE, ALVARES MACHADO - SP, CEP: 19160-000 Telefone: (43) 3305-8700 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
159	RESINA COMPOSTA B1 (4G) composição: TEGDMA, BisGMA, Cerâmica silanizada tratada, 2- Benzotriazolil-4-metilfenol. Marca: KULZER/CHARISMA	UNID	50	53,50	2.675,00
	Total do Proponente				2.675,00

Item	CIRURGICA OESTE PAULISTA LTDA CNPJ: 09.222.496/0001-12 RUA ALVARES MACHADO, 330, VILA EUCLIDES, 330 LETRA A - VILA EUCLIDES, PRESIDENTE PRUDENTE - SP, CEP: 19015-450 Telefone: (18)39172- 993 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
87	FIO DE SUTURA Nº 4-0 NYLON C/24 UNIDADES	CX	200	33,00	6.600,00
	Marca: SHALON/PROCARE				
	Total do Proponente				6.600,00

Item	TELES SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA CNPJ: 48.566.347/0001-22 SETECENTOS, S/N SALA 26 - TERMINAL INTERMODAL DA SERRA, SERRA - ES, CEP: 29161-414 Telefone: 4998403443 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
66	CREME DENTAL ADULTO (90G)	UNID	1000	1,71	1.710,00
	Marca: ICE FRESH / ICE CLEAN / ADULTO / Creme Dental Adul				
	Total do Proponente				1.710,00

TERMO DE REFERÊNCIA

UNIDADE SOLICITANTE: COORDENADORIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1. OBJETO

1.1 Aquisição futura e parcelada de MATERIAIS ODONTOLÓGICOS para Coordenadoria Municipal de Saúde de Paulicéia/SP, pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme a necessidade.

1.2 Especificação:

Item	Nome	Quantidade	Unidade
1	ACIDO FOSFÓRICO 37% (ÁCIDO EM GEL) C/ 3 SERINGAS	100	Pacotes



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Terça-feira, 18 de novembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1526

Página 24 de 44



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

... ESTADO DE SÃO PAULO ...

✉ **Av. Paulista, 1649 – ☎(18)3876-1240 – Fax 3876-1193 – CEP 17.990-000 - PAULICÉIA - SP**
licitacoes@pauliceia.sp.gov.br C.N.P.J. 44.918.928/0001-25

FL _____

PROC Nº 075/2025

2	ADESIVO DENTAL (ADESIVO FOTOPOLIMERIZÁVEL PARA ESMALTE E DENTINA)	100	Frascos
3	AFASTADOR LABIAL EXPANDEX ADULTO	20	Unidades
4	AFASTADOR MINNESOTA INOX	20	Unidades
5	AGULHA DESCARTAVEL GENGIVAL 30 G CURTA 25 MM C/ 100 UNIDADES	200	Caixas
6	AGULHA DESCARTÁVEL LONGA BISELADA E SILICONIZADA C/ 100 UNIDADES	50	Caixas
7	ALAVANCA APICAL RETA 301 ADULTO	30	Unidades
8	ALAVANCA SELDIN 1L DIREITA ADULTO	30	Unidades
9	ALAVANCA SELDIN 1R ESQUERDA ADULTO	30	Unidades
10	ALAVANCA SELDIN MEIA CANA ADULTO	30	Unidades
11	ALAVANCA SELDIN RETA 2 ADULTO	30	Unidades
12	ALGODAO ROLETE - PACOTE COM 100 UNIDADES	500	Pacotes
13	ALVEOLOTOMO CURVO - 16 CM	30	Unidades
14	ALVEOLOTOMO RETO - 16 CM	30	Unidades
15	AMÁLGAMA EM CÁPSULA DE 1 PORÇÃO DOSE REGULAR	30	Pacotes
16	AMÁLGAMA EM CÁPSULA DE 2 PORÇÕES DOSE REGULAR	30	Pacotes
17	ANESTÉSICO CITOCÁINA 3% C/ 50 TUB.	100	Caixas
18	ANESTÉSICO LOCAL CLORIDRATO DE ARTICAINA 4% COM EPINEFRINA C/ 50 UNIDADES	100	Caixas
19	ANESTÉSICO LOCAL CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% SEM VASOCONSTRITOR C/ 50 UNIDADES	100	Caixas
20	ANESTÉSICO LOCAL CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA 2% COM EPINEFRINA C/ 50 UNIDADES	100	Caixas
21	ANESTÉSICO LOCAL LIDOCAÍNA 2% S/ VASOCONSTRITOR C/50 UNIDADES	100	Caixas
22	ANESTÉSICO LOCAL MEPIVACAÍNA C/ VASOCONSTRITOR C/ 50 UNIDADES	100	Caixas
23	ANESTÉSICO TÓPICO GEL BENZOCAÍNA 200MG/G	100	Unidades
24	APLICADOR DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO DUPLO ANGULADO	30	Unidades
25	AVENTAL DE CHUMBO	30	Unidades
26	BABADOR DESCARTÁVEL C/100 UNIDADES	500	Pacotes
27	BANDEJA DE INOX LISA 22X12X1,5CM	50	Unidades
28	BANDEJA DE INOX LISA 30X20X1,5CM	50	Unidades
29	BICARBONATO DE SÓDIO PARA PROFILAXIA EM PÓ EXTRAFINO	100	Unidades
30	BROCA CARBIDE AR 1/2	100	Unidades
31	BROCA CARBIDE AR 1157	100	Unidades



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Terça-feira, 18 de novembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1526

Página 25 de 44



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

... ESTADO DE SÃO PAULO ...

✉ **Av. Paulista, 1649 – ☎(18)3876-1240 – Fax 3876-1193 – CEP 17.990-000 - PAULICÉIA - SP**
licitacoes@pauliceia.sp.gov.br C.N.P.J. 44.918.928/0001-25

FL _____

PROC Nº 075/2025

32	BROCA CARBIDE AR 245	100	Unidades
33	BROCA CARBIDE AR 58	100	Unidades
34	BROCA CILINDRICA AR 1090	100	Unidades
35	BROCA CILINDRICA AR 1091	100	Unidades
36	BROCA CILINDRICA AR 1092	100	Unidades
37	BROCA CILINDRICA AR 1093	100	Unidades
38	BROCA CIRURGICA AR 702 CURTA	100	Unidades
39	BROCA CIRURGICA AR 702 LONGA	100	Unidades
40	BROCA CIRURGICA ZEKRYA EXTRA LONGA 28MM	100	Unidades
41	BROCA DIAMANTADA PARA ACABAMENTO AR 1112F	100	Unidades
42	BROCA DIAMANTADA PARA ACABAMENTO AR 3113F	100	Unidades
43	BROCA DIAMANTADA PARA ACABAMENTO AR 3168F	100	Unidades
44	BROCA DIAMANTADA PARA ACABAMENTO AR 3195F	100	Unidades
45	BROCA ESFÉRICA DE AÇO Nº 8 PARA CONTRA ÂNGULO	100	Unidades
46	BROCA ESFÉRICA DE AÇO Nº4 PARA CONTRA ÂNGULO	100	Unidades
47	BROCA ESFÉRICA DE AÇO Nº6 PARA CONTRA ÂNGULO	100	Unidades
48	BROCA ESFÉRICA DE AÇO Nº7 PARA CONTRA ÂNGULO	100	Unidades
49	BROCA ESFÉRICA DIAMANTADA 1012	100	Unidades
50	BROCA ESFÉRICA DIAMANTADA 1013	100	Unidades
51	BROCA ESFÉRICA DIAMANTADA 1014	100	Unidades
52	BROCA ESFÉRICA DIAMANTADA 1015	100	Unidades
53	BROCA ESFÉRICA DIAMANTADA 1016	100	Unidades
54	BROCA ESFÉRICA DIAMANTADA 1033	100	Unidades
55	BROCA ESFÉRICA DIAMANTADA AR 1012 LONGA	100	Unidades
56	BROCA ESFÉRICA DIAMANTADA AR 1014 LONGA	100	Unidades
57	BROCA ESFÉRICA DIAMANTADA AR 1016 LONGA	100	Unidades
58	BROCA PONTA DIAMANTADA BALA FG	100	Unidades
59	BROQUEIRO MISTO 21 PONTAS PARA BAIXA E ALTA ROTAÇÃO EM ALUMINIO AUTOCLAVAVEL	10	Unidades
60	CABO PARA BISTURI	50	Unidades
61	CABO PARA ESPELHO	100	Unidades
62	CÂMARA ESCURA PARA REVELAÇÃO	3	Unidades
63	CIMENTO DE IONOMERO DE VIDRO FOTOPOLIMERIZÁVEL PRONTO PARA USO (KIT COM 2 SERINGAS DE 2,5 G CADA)	200	Pacotes



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Terça-feira, 18 de novembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1526

Página 26 de 44



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

... ESTADO DE SÃO PAULO ...

✉ **Av. Paulista, 1649 – ☎(18)3876-1240 – Fax 3876-1193 – CEP 17.990-000 - PAULICÉIA - SP**
licitacoes@pauliceia.sp.gov.br C.N.P.J. 44.918.928/0001-25

FL _____

PROC Nº 075/2025

64	CIMENTO OBTURADOR PROVISÓRIO	100	Unidades
65	COLGADURA INDIVIDUAL	10	Unidades
66	CREME DENTAL ADULTO (90G)	1.000	Unidades
67	CREME DENTAL INFANTIL (50G)	5.000	Unidades
68	CUNHA DE MADEIRA	30	Pacotes
69	CURATIVO ALVEOLAR (TIPO ALVEOLEX)	15	Unidades
70	DESCOLADOR PERIOSTEO MOLT Nº9	40	Unidades
71	DISCO FELTRO POLIMAX - Embalagem com 12 unidades + mandril.	50	Kits
72	ESCAVADOR DE DENTINA Nº14	100	Unidades
73	ESCAVADOR DE DENTINA Nº17	100	Unidades
74	ESCAVADOR DE DENTINA Nº5	100	Unidades
75	ESCOVA DE AÇO PARA LIMPAR BROCAS	6	Unidades
76	ESCOVA DENTAL ADULTO (MACIA)	1.000	Unidades
77	ESCOVA DENTAL INFANTIL (MACIA)	5.000	Unidades
78	ESCOVA ROBSON PARA PROFILAXIA	100	Unidades
79	ESPATULA Nº24	30	Unidades
80	ESPELHO TOUCADOR	10	Unidades
81	ESPATULA PARA RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL THOMPSON Nº6	30	Unidades
82	ESPATULA PARA RESINA Nº 1	30	Unidades
83	ESPELHO BUCAL PLANO Nº 5	100	Unidades
84	ESPONJA HEMOSTATICA DE COLAGENO HIDROLIZADO LIOFILIZADO C/10 UNIDADES	100	Caixas
85	EUGENOL 20 ML	20	Unidades
86	FIO DE SUTURA DE SEDA AGULHADO 4.0 COMPRIMENTO 1/2 A1/7 CAIXA COM 24	100	Unidades
87	FIO DE SUTURA Nº 4-0 NYLON C/24 UNIDADES	200	Caixas
88	FIO DENTAL CLINICO C/ 500 MT	20	Unidades
89	FIO DENTAL COM 25M	5.000	Unidades
90	FIO RETRATOR COM 250CM	250	Unidades
91	FITA MATRIZ DE AÇO 5 MM	50	Unidades
92	FITA MATRIZ DE AÇO 7 MM	50	Unidades
93	FIXADOR	50	Unidades
94	FLUOR GEL 200 ML NEUTRA	40	Unidades
95	FLUOR LIQUIDO 1 L	50	Litros



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Terça-feira, 18 de novembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1526

Página 27 de 44



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

... ESTADO DE SÃO PAULO ...

✉ **Av. Paulista, 1649 – ☎(18)3876-1240 – Fax 3876-1193 – CEP 17.990-000 - PAULICÉIA - SP**
licitacoes@pauliceia.sp.gov.br C.N.P.J. 44.918.928/0001-25

FL _____

PROC Nº 075/2025

96	FORCEPS ADULTO Nº 1	30	Unidades
97	FORCEPS ADULTO Nº 101	30	Unidades
98	FORCEPS ADULTO Nº 121	30	Unidades
99	FORCEPS ADULTO Nº 17	30	Unidades
100	FORCEPS ADULTO Nº 18L	30	Unidades
101	FORCEPS ADULTO Nº 18R	30	Unidades
102	FORCEPS ADULTO Nº 210H	30	Unidades
103	FORCEPS ADULTO Nº 65	30	Unidades
104	FORCEPS ADULTO Nº 69	30	Unidades
105	FORCEPS ADULTO Nº150	30	Unidades
106	FORCEPS ADULTO Nº151	30	Unidades
107	FORCEPS ADULTO Nº23	30	Unidades
108	FORCEPS INFANTIL Nº 2	30	Unidades
109	FORCEPS INFANTIL Nº 65	30	Unidades
110	FORCEPS INFANTIL Nº17	30	Unidades
111	FORMOCRESOL (10ML)	30	Unidades
112	FOTOPOLIMERIZADOR SEM FIO	6	Unidades
113	HIDROXIDO DE CÁLCIO (KIT COM 1 TUBO DE PASTA BASE C/13 G E 1 TUBO DE PASTA CATALISADORA C/ 11 G 1 BLOCO DE MISTURAR)	30	Caixas
114	HIDROXIDO DE CALCIO P.A (10 G)	10	Frascos
115	HYDROFAST COM IODOFOMIO 2,5G	50	Unidades
116	IONÔMERO DE VIDRO FORRADOR IONGLOSS PHOTO (Embalagem com 1 seringa de 2,5g e 5 ponteiros)	100	Unidades
117	IONÔMERO DE VIDRO RESTAURADOR PÓ / LIQUIDO	100	Kits
118	KIT ACADÊMICO (ALTA E BAIXA ROTAÇÃO, MICROMOTOR E PEÇA RETA)	3	Unidades
119	KIT DE ACABAMENTO E POLIMENTO UNIVERSAL - American Burs (Kit com 19 unidades e broqueiro organizador)	10	Kits
120	KIT DE ALAVANCA APICAL (301,302,303)	30	Unidades
121	KIT DE ALAVANCA HEIDBRINK (1,2,E 3)	30	Unidades
122	KIT DE ALAVANCA SELDIN (1R, 1L E 02)	30	Unidades
123	KIT DE ALAVANCA SELDIN MELINNIUM INFANTIL	30	Unidades
124	KIT PONTA DIAMANTADA INVICTA ACABAMENTO FINO E ULTRAFINO EM RESTAURAÇÕES - Kit com 7 peças + Broqueiro	30	Kits
125	KIT SORTIDO DE PONTAS DE SILICONE FLEXÍVEIS IMPREGNADAS COM OXIDO DE ALUMÍNIO DISCO	50	Caixas



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Terça-feira, 18 de novembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1526

Página 28 de 44



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

... ESTADO DE SÃO PAULO ...

✉ **Av. Paulista, 1649 – ☎(18)3876-1240 – Fax 3876-1193 – CEP 17.990-000 - PAULICÉIA - SP**
licitacoes@pauliceia.sp.gov.br C.N.P.J. 44.918.928/0001-25

FL _____

PROC Nº 075/2025

126	LAMINA DE BISTURI Nº 15 C/100	100	Caixas
127	LUVA DE LATEX PARA SERVIÇOS GERAIS/ PAR TAMANHO M	100	Pares
128	MICRO APLICADOR FINO C/ 100 UNIDADES	100	Unidades
129	MICRO APLICADOR REGULAR C/ 100 UNIDADES	100	Caixas
130	ÓCULOS DE PROTEÇÃO	15	Unidades
131	OTOSPORIN GOTAS	50	Frascos
132	PAPA-CARIE	20	Unidades
133	PAPEL CARBONO PARA ARTICULAÇÃO C/ 12 FOLHAS	40	Unidades
134	PASTA DE POLIMENTO DIAMANTADA - (1 seringa de 3g e 2 pontas aplicadoras)	50	Unidades
135	PASTA PROFILÁTICA	40	Unidades
136	PELICULA RX PERIAPICAL ADULTO C/100 UNIDADE	30	Unidades
137	PERIOGARD - GLUCONATO DE CLORHEXIDINA	100	Litros
138	PINÇA CLÍNICA	100	Unidades
139	PINÇA DIETRICH	20	Unidades
140	PINCEL PELO NATURAL P/Stain - Kit 4Un	50	Kits
141	POLIDOR DE RESINA OCCLUPOL	50	Unidades
142	POLIDOR ESPIRAL DIAMANTADO DE RESINA	50	Unidades
143	PONTA ENHANCE CHAMA (KIT COM 7 PONTAS)	50	Unidades
144	PONTA ENHANCE SORTIDO (KIT COM 7 PONTAS)	50	Caixas
145	PONTA ENHANCE TAÇAS (KIT COM 7 PONTAS)	50	Caixas
146	PONTA ULTRASSOM PERIO E	50	Unidades
147	PONTA ULTRASSOM PERIO SUB	50	Unidades
148	PONTA ULTRASSOM PERIO SUPRA	50	Unidades
149	PORTA AGULHA MATHIEU 17CM COM WIDIA	100	Unidades
150	PORTA AMÁLGAMA	10	Unidades
151	PORTA MATRIZ	40	Unidades
152	POSICIONADORES RADIOGRÁFICOS AUTOCLAVEIS	10	Unidades
153	POTE DAPPEN DE VIDRO	10	Unidades
154	PRENDEDOR DE BABADOR JACARÉ SLIM	10	Unidades
155	RESINA COMPOSTA A1 (4G) - Composição: TEGDMA, BisGMA, Cerâmica silanizada tratada, 2-Benzotriazolil-4-metilfenol. Elevada resistência ao desgaste. Material com elevada dureza, resistência à compressão e à fratura..	100	Unidades
156	RESINA COMPOSTA A2 (4G) - Composição: TEGDMA, BisGMA, Cerâmica silanizada tratada, 2-Benzotriazolil-4-metilfenol. Elevada resistência ao desgaste. Material com elevada dureza, resistência à compressão e à fratura.	100	Unidades



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Terça-feira, 18 de novembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1526

Página 29 de 44



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

... ESTADO DE SÃO PAULO ...

✉ **Av. Paulista, 1649 – ☎(18)3876-1240 – Fax 3876-1193 – CEP 17.990-000 - PAULICÉIA - SP**
licitacoes@pauliceia.sp.gov.br C.N.P.J. 44.918.928/0001-25

FL _____

PROC Nº 075/2025

157	RESINA COMPOSTA A3 (4G) - Composição: TEGDMA, BisGMA, Cerâmica silanizada tratada, 2-Benzotriazolil-4-metilfenol. Elevada resistência ao desgaste. Material com elevada dureza, resistência à compressão e à fratura.	100	Unidades
158	RESINA COMPOSTA A3,5 (4G) - Composição: TEGDMA, BisGMA, Cerâmica silanizada tratada, 2-Benzotriazolil-4-metilfenol.	100	Unidades
159	RESINA COMPOSTA B1 (4G) - Composição: TEGDMA, BisGMA, Cerâmica silanizada tratada, 2-Benzotriazolil-4-metilfenol.	50	Unidades
160	RESINA COMPOSTA B2 (4G) - Composição: TEGDMA, BisGMA, Cerâmica silanizada tratada, 2-Benzotriazolil-4-metilfenol.	50	Unidades
161	RESINA COMPOSTA B3 (4G) - Composição: TEGDMA, BisGMA, Cerâmica silanizada tratada, 2-Benzotriazolil-4-metilfenol.	50	Unidades
162	REVELADOR	50	Unidades
163	SELANTE PARA FOSSULAS E FISSURAS (2G)	50	Pacotes
164	SERINGA CARPULE COM REFLUXO	100	Unidades
165	SINDESMÓTOMO	50	Unidades
166	SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA	50	Frascos
167	SONDA EXPLORADORA Nº5	100	Unidades
168	SUGADOR CIRURGICO DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL	100	Unidades
169	SUGADOR DESCARTÁVEL C/ 40 UNIDADES	500	Pacotes
170	TAÇA DE BORRACHA PARA PROFILAXIA	200	Unidades
171	TESOURA CIRURGICA AÇO INOX 12CM	100	Unidades
172	TIRA DE LIXA AÇO PARA ACABAMENTO 4MM	50	Unidades
173	TIRA DE POLIÉSTER 10X120X0,05 MM C/ 50 UNIDADE	50	Pacotes
174	VERNIZ FLUORETADO	10	Unidades

Obs.: Todos os produtos devem ser de primeira qualidade.

1.3. A quantidade de itens ora apresentada, trata-se de uma estimativa, cabendo a empresa vencedora entregar somente o que for solicitado pela Prefeitura.

1.4. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme Art.84 da Lei Federal nº 14.133/21.

1.5. Os valores pactuados na licitação não sofrerão reajustes. Só será possível o reequilíbrio- econômico financeiro conforme Artigo 124, inciso II, letra d, da Lei Federal nº 14.133/21.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1 Justifica-se a aquisição, pelo prazo de 12 (doze) meses, de Materiais Odontológicos, VISANDO O FORNECIMENTO NECESSÁRIO PARA a manutenção das Unidades Básicas de Saúde. A não aquisição dos Materiais Odontológicos acarretaria prejuízo e risco da saúde dos enfermos atendidos. Considerando que o seu propósito precípua é o de garantir a necessária segurança, eficácia e qualidade dos materiais, a promoção do uso racional e o acesso da população àqueles considerados essenciais.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Terça-feira, 18 de novembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1526

Página 30 de 44



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

... ESTADO DE SÃO PAULO ...

✉ Av. Paulista, 1649 – ☎(18)3876-1240 – Fax 3876-1193 – CEP 17.990-000 - PAULICÉIA - SP
licitacoes@pauliceia.sp.gov.br C.N.P.J. 44.918.928/0001-25

FL _____

PROC Nº 075/2025

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1 A solicitação destes itens se deve pela necessidade de manter um estoque para uso conforme a demanda, contribuindo para a saúde da população, atendidas no Setor. São produtos que já são usados continuamente e necessários para manutenção dos enfermos atendidos em nosso Município.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que preencherem as condições de credenciamento constantes.

4.2 Não será permitida a participação de empresas:

4.2.1 Suspensas temporariamente para licitar e impedidas de contratar com esta Prefeitura, nos termos do inciso III, do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;

4.2.2 Impedidas de licitar e contratar nos termos do artigo 7º da Lei nº 10.520/02; e

4.2.3 Declaradas inidôneas pelo Poder Público e não reabilitadas;

4.3 Com base no inciso III, do artigo 49 da Lei Complementar nº 123/2006, não se aplicam a esta licitação as disposições dos artigos 47 e 48 do mesmo diploma legal, III - quando o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado.

4.4 Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentem toda a documentação exigida para o respectivo cadastramento junto a PLATAFORMA ELETRÔNICA:

4.1 A participação no Pregão, na forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal intransferível do representante credenciado (operador da empresa) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observada data e horário limite estabelecido, a senha será fornecida através do acesso à Plataforma onde a empresa deverá solicitar a Chave, este procedimento deverá ser feito até o dia 09 de novembro às 16:00 horas, conforme descrito no item 4.

4.2 Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante..

4.2.1 O envio da proposta vinculará o licitante ao cumprimento de todas as condições e obrigações inerente do certame.

4.2.2 O licitante responde integralmente por todos os atos praticados no Pregão Eletrônico, por seus representantes devidamente credenciados, assim como pela utilização da senha de acesso ao sistema, ainda que indevidamente, inclusive por pessoa não credenciada como sua representante.

4.2.3 Cada representante credenciado poderá representar apenas um licitante, em cada Pregão Eletrônico.

4.3 Especificações técnicas;

4.4 Prazo de entrega, observado o limite máximo do Termo de Referência;

4.6 O prazo de vigência da contratação é de (12) doze meses.

5. FORMA DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1 A presente Ata de Registro terá validade de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme Art.84 da Lei Federal nº 14.133/21.

5.2. Todas as despesas e custos diretos e indiretos necessários ao fornecimento do objeto ora licitado correrão inteira e exclusivamente por conta da fornecedora.

5.3. Os produtos que se fazem objeto decorrente da presente licitação deverão ser entregues de forma parcelada de acordo com o empenho emitido pelo Município de Pauliceia através da Coordenadoria da Saúde.

5.4. O objeto solicitado deverá ser entregue nas quantidades e condições especificadas no prazo de até **10 (dez) dias úteis** a partir do pedido e entregue no ESF I do Município localizado na Av. Paulista, nº 1671. Centro, Paulicéia, no período da manhã das 07:00h às 11:00h.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Terça-feira, 18 de novembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1526

Página 31 de 44



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

... ESTADO DE SÃO PAULO ...

✉ **Av. Paulista, 1649 – ☎(18)3876-1240 – Fax 3876-1193 – CEP 17.990-000 - PAULICÉIA - SP**
licitacoes@pauliceia.sp.gov.br C.N.P.J. 44.918.928/0001-25

FL _____

PROC Nº 075/2025

5.5. Em conformidade com o disposto no artigo 25 da Lei Federal nº 14.133/21 o objeto será recebido:

- a) Provisoriamente, pelo fiscal, definido através de Portaria, em até 5 (cinco) dias úteis após efetuada a entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade com as especificações do referido edital;
- b) Definitivamente, pelo gestor, definido através de Portaria, em até 10 (dez) dias após o recebimento provisório.

5.6. Todos os itens deverão conter nas embalagens ou rótulos nome comercial do produto e da indústria, data de fabricação, data de validade no mínimo de 6 (seis) meses (a contar da efetiva entrega do remédio), com número de registro do produto perante Anvisa/Ministério da Saúde.

5.7. Por ocasião da entrega, caso o bem apresentado não atenda às especificações técnicas do objeto licitado, poderá a CONTRATANTE rejeitá-lo, integralmente ou em parte, obrigando-se a CONTRATADA a providenciar a substituição do bem não aceito no prazo de 48h (quarenta e oito) horas.

5.8. Para cada objeto, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta readequada conforme a ata do certame realizado.

6. GESTÃO DO CONTRATO

6.1 A ata registrada deverá ser executada fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei Federal nº 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.3 A execução desta ata será acompanhada e fiscalizada pela Prefeitura Municipal de Paulicéia, nos termos do art.117, da Lei Federal nº 14.133/2021.

6.4 O fiscal da ata irá acompanhar a execução da mesma, para que sejam cumpridas todas as ocorrências ligadas à execução determinada em edital.

6.4 O fiscal da ata irá acompanhar a execução da mesma, para que sejam cumpridas todas as ocorrências ligadas à execução determinada em edital.

6.5. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal emitirá notificações para a devida correção, determinando o prazo para o mesmo.

6.6 O fiscal deverá comunicar ao gestor da ata, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.7 O gestor da ata acompanhará os registros realizados pelos fiscais, de todas as ocorrências relacionadas à execução da mesma, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapasarem a sua competência.

6.8 O fiscal verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.9 O gestor tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções.

6.10 O gestor deverá acompanhar a vigência da ata.

7. MEDIÇÃO E PAGAMENTO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Terça-feira, 18 de novembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1526

Página 32 de 44



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

... ESTADO DE SÃO PAULO ...

✉ **Av. Paulista, 1649 – ☎(18)3876-1240 – Fax 3876-1193 – CEP 17.990-000 - PAULICÉIA - SP**
licitacoes@pauliceia.sp.gov.br C.N.P.J. 44.918.928/0001-25

FL _____

PROC Nº 075/2025

7.1 O pagamento à CONTRATADA será efetuado após o recebimento definitivo do material, em moeda nacional, no prazo de até 30 (trinta) dias corridos a contar do atesto da Fatura/Nota Fiscal pelo setor solicitante e setor de contabilidade, será depositado em conta.

7.2 O pagamento será efetuado conforme a legislação vigente, em parcela única correspondente ao valor do objeto efetivamente fornecido, dentro do prazo estabelecido neste termo; após o recebimento definitivo correspondente a cada parcela adimplida, desde que apresentada a correspondente nota fiscal contendo o número da nota de empenho, número do Processo Licitatório e domicílio bancário, e atestada pela fiscalização.

7.3. Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

7.4 A contratada deverá emitir a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.

7.4 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço ou do fornecimento nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.5 Após comunicação do gestor do contrato e no prazo de até 2 (dois) dias úteis, a CONTRATADA deverá apresentar fatura ou nota fiscal devidamente discriminada, constando o número do Pregão Eletrônico e Processo referente.

7.6 A Nota Fiscal deve corresponder ao objeto recebido e respectivos valores e quantitativos apurados pela fiscalização.

8. SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1 Objeto comum com aquisição parcelada por meio de Registro de Preço.

8.1 Critério de julgamento das propostas: menor preço por item.

8.2. Modalidade Pregão Eletrônico, disputa aberta.

8.4. Critérios de habilitação jurídica, fiscal e trabalhista, conforme edital.

9. ESTIMATIVA DO PREÇO:

9.1. As pesquisas dos preços dos objetos foram realizadas através da consulta em empresa especializada em pesquisas e comparação de preços de resultados de licitações adjudicadas e/ou homologadas praticadas por administração pública, por meio de sistema conforme as diretrizes da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021, e da Lei Federal nº 14.133/2021. Foram feitas três pesquisas para cada item, o valor foi determinado através da média destes.

9.2. A licitação deverá ter valor sigiloso, pois, a publicação do orçamento estimado da contratação ocasiona o chamado efeito âncora, elevando os preços das propostas ao mais próximo possível do valor de referência da Administração. Nessas situações, a consagração de princípios próprios da Administração Pública (interesse público e eficiência, sobretudo) recomendam que o preço orçado pela Administração seja mantido sob sigilo até o fim dos lances. Por fim, de um modo geral, é possível dizer que há julgados no TCU sobre a divulgação do orçamento estimado da contratação no pregão que apontam para o seguinte entendimento: a) a Administração não está obrigada a divulgar no edital ou em seus anexos o orçamento de referência da contratação; b) em regra, os editais de pregão que não divulguem o orçamento da Administração devem indicar o modo pelo qual os interessados terão acesso a esse documento a qualquer tempo; c) nos casos em que a divulgação do orçamento de referência da contratação puder ocasionar prejuízo na busca pela proposta mais vantajosa, a Administração deverá disponibilizar tal documento apenas ao fim da etapa de lances do pregão. Desta forma e por todo justificado anteriormente informamos aos Licitantes que o orçamento estimado é público, mas ele se mantém acessível apenas para os serviços administrativos (internamente), sendo disponibilizado para os cidadãos que o requeiram (externamente).



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Terça-feira, 18 de novembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1526

Página 33 de 44



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

... ESTADO DE SÃO PAULO ...

✉ **Av. Paulista, 1649 – ☎(18)3876-1240 – Fax 3876-1193 – CEP 17.990-000 - PAULICÉIA - SP**
licitacoes@pauliceia.sp.gov.br C.N.P.J. 44.918.928/0001-25

FL _____

PROC Nº 075/2025

Nessa linha, o orçamento estimado da contratação no pregão não consta do edital, mas está no processo do certame e deve ser disponibilizado para os interessados que o solicitem, tornando público apenas divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas no Termo de Referência. Sendo o que tinha que ser justificado sobre a divulgação do orçamento aos licitantes na presente contratação, junta-se esta aos autos do presente Pregão Eletrônico.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 As despesas decorrentes da ata correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Fichas: 144	Recurso 01
145	Recurso 02
146	Recurso 05
135	Recurso 01
136	Recurso 02
137	Recurso 05
2	Pref. Munic. Pauliceia
02	Poder executivo
02 07	Coord. Munic. de Saúde
02 07 01	Fundo Municipal de Saúde
10	Saúde
10 301	Atenção Básica
10 301 0100	Manutenção da Atenção Básica
10 301 0100 2074 0000	Atividades da Atenção Básica
Categoria Econômica:	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
(x) Existe dotação orçamentária no orçamento do exercício de 2.025.	
(x) Está prevista na Lei nº 250/21 de 24/09/2021 – PPA 2022-2025	
(x) Está prevista na Lei nº 149/24 de 25/09/2024 – LDO 2025	
(x) Está prevista na Lei nº 157/24 de 02/12/2024 – LOA 2025	

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 Diante da necessidade evidente e dos procedimentos técnicos adotados, recomenda-se de forma conclusiva e favorável a realização da contratação para reposição do estoque de Materiais Odontológicos pela Prefeitura Municipal de Pauliceia. A análise da demanda de consumo desses materiais, baseada em dados históricos e na projeção de uso futuro, evidencia uma necessidade contínua que justifica tal aquisição. Esta contratação VISA O FORNECIMENTO NECESSÁRIO PARA a manutenção das **Unidades Básicas de Saúde**.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Terça-feira, 18 de novembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1526

Página 34 de 44



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

... ESTADO DE SÃO PAULO ...

Av. Paulista, 1649 – ☎(18)3876-1240 – Fax 3876-1193 – CEP 17.990-000 - PAULICÉIA - SP
licitacoes@pauliceia.sp.gov.br C.N.P.J. 44.918.928/0001-25

FL _____

PROC Nº _074/2025_

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2025

VALIDADE: 24/09/2026

O MUNICÍPIO DE PAULICÉIA, Estado de São Paulo, Avenida Paulista, n.º 1.649, Centro, CNPJ n.º 44.918.928/0001-25, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Antônio Simonato, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Engenheiro Pedro Camargo, 971, Centro, Paulicéia, Estado de São Paulo, portador do RG n.º 8.843.703 – SSP-SP, CPF n.º 726.136.888-15, considerando o julgamento da licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico nº 039/2025** para REGISTRO DE PREÇOS, sob o **Processo Licitatório n.º 074/2025**, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s):

e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal nº 14.133/2021, no Decreto Municipal nº 090/2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

Empresas e Representantes:

Empresa	CNPJ	Representante	CPF
AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ nº 65.817.900/0001-71			
Representante: Eros Carraro – CPF nº 253.912.708-80			
AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 11.195.057/0001-00			
Representante: Claudia Rodrigues dos Santos, CPF Nº 170.325.088-55			
LEMONS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA ME, CNPJ n.º 16.752.682/0001-29			
Representante: Sr. Angelo Roberto Villavicêncio Lemos, CPF nº 227.819.918-80			
INOVAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 12.889.035/0002-93			
Representante: Ana Paula Soares - CPF nº 039.515.330-13			
PRÓ-REMÉDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS EIRELI – ME, CNPJ sob nº 05.159.591/0001-68			
Representante: CLEIDSON GODOY DE OLIVEIRA, CPF nº 336.137.371-91			
INTERLAB FARMACEUTICA LTDA., CNPJ nº 43.295.831/0001-40			
Representante: Laercio Veríssimo dos Santos Junior, CPF nº 034.113.418-07			
MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE, CNPJ nº 05.912.018/0001-83			
Representante: Wellyngton Teza Vilas Boas, CPF nº 050.747.909-21			

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a Aquisição futura e parcelada de medicamentos da lista de medicamentos fracassados em licitações anteriores, para a Coordenadoria Municipal de Saúde de Paulicéia/SP, pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme a necessidade, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência presente no anexo I do edital de Licitação nº 061/2025, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados na Ata da Sessão, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as indicadas no Anexo I da presente Ata.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Terça-feira, 18 de novembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1526

Página 35 de 44



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

... ESTADO DE SÃO PAULO ...

✉ **Av. Paulista, 1649 – ☎(18)3876-1240 – Fax 3876-1193 – CEP 17.990-000 - PAULICÉIA - SP**
licitacoes@pauliceia.sp.gov.br C.N.P.J. 44.918.928/0001-25

FL _____

PROC Nº 074/2025

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

3.1. O órgão gerenciador será a Coordenadoria Municipal da Saúde, através do Coordenador Municipal da Saúde, Sr. Marcos Roberto da Costa Giraldo, denominado como gestor e fiscal, pela Portaria nº 6038/2025 de 1 de agosto de 2025.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CONTRATO

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de até 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

4.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133/2021.

4.2.1 O instrumento contratual, se for o caso, de que trata o caput deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

4.2.2 O instrumento de contrato, se for o caso, observará, no que couber, o disposto no artigo 92 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

4.3 A indicação da disponibilidade de créditos orçamentários somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

4.4. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

5.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei Federal nº 14.133/2021;

5.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados.

5.2. A ata de registro de preços não será objeto de reajuste, repactuação, revisão, supressão ou acréscimo quantitativo ou qualitativo, sem prejuízo da incidência desses institutos aos contratos dela decorrente, na forma do art. 101 do Decreto Municipal nº 090/2024.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA NEGOCIAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

6.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o órgão gerenciador convocará os fornecedores, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

6.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Terça-feira, 18 de novembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1526

Página 36 de 44



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

... ESTADO DE SÃO PAULO ...

✉ **Av. Paulista, 1649 – ☎(18)3876-1240 – Fax 3876-1193 – CEP 17.990-000 - PAULICÉIA - SP**
licitacoes@pauliceia.sp.gov.br C.N.P.J. 44.918.928/0001-25

FL _____

PROC Nº 074/2025

6.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o órgão gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei Federal nº 14.133/2021.

6.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao órgão gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

6.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

6.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão gerenciador e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, e na legislação aplicável.

6.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

6.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

6.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, o órgão gerenciador atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7. CLÁUSULA SETIMA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

7.1.1. descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

7.1.2. não assinar o contrato ou retirar instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

7.1.3. não aceitar reduzir o preço de contrato decorrente da ata, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

7.1.4. Sofrer as sanções previstas nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021.

7.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 7.1 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

7.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão gerenciador poderá convocar os licitantes que compõem a ata, observada a ordem de classificação.

7.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo órgão gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

7.4.1. Por razão de interesse público;

7.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Terça-feira, 18 de novembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1526

Página 37 de 44



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

... ESTADO DE SÃO PAULO ...

✉ **Av. Paulista, 1649 – ☎(18)3876-1240 – Fax 3876-1193 – CEP 17.990-000 - PAULICÉIA - SP**
licitacoes@pauliceia.sp.gov.br C.N.P.J. 44.918.928/0001-25

FL _____

PROC Nº 074/2025

7.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado se tornar superior ou inferior ao preço registrado.

8. CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES

8.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

8.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

8.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 8.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

9. CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

9.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital de licitação.

9.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelo órgão gerenciador e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Pauliceia, 17 de novembro de 2025.

Marcos Roberto da Costa Giraldo
Gestor e Fiscal

Antonio Simonato
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Terça-feira, 18 de novembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1526

Página 38 de 44



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

... ESTADO DE SÃO PAULO ...

Av. Paulista, 1649 – ☎(18)3876-1240 – Fax 3876-1193 – CEP 17.990-000 - PAULICÉIA - SP
licitacoes@pauliceia.sp.gov.br C.N.P.J. 44.918.928/0001-25

FL _____

PROC Nº 074/2025

Anexo Ata de Registro - PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Item	AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA CNPJ: 65.817.900/0001-71 AV VISCONDE DE NOVA GRANADA, 1105 ***** - VILA GROSSKLAUSS, LEME - SP, CEP: 13617-400 Telefone: (19)35737- 300 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
10	ACIDO VALPROICO 250 MG Marca: ABBOTT/DEPAKENE 250MG FRS50CP/1055303150079 Total do Proponente	CAPS	25000	0,31	7.750,00 7.750,00
Item	AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 11.195.057/0001-00 GILBERTO FILGUEIRAS, 1686, 590 ***** - JARDIM SAO PAULO, AVARE - SP, CEP: 18705-570 Telefone: () - Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
14	PASTA DE ÓXIDO DE ZINCO (FN) 250MG/G (25%) Marca: UNIPHAR PASTA D AGUA	UNID	200	12,00	2.400,00
15	PERMANGANATO DE POTASSIO 100 MG USO TÓPICO Marca: UNIPHAR PERMAGANATO Total do Proponente	UNID	1000	0,60	600,00 3.000,00
Item	INOVAMED HOSPITALAR LTDA CNPJ: 12.889.035/0002-93 R PARTICULAR, 110 GALPAO01 - IPIRANGA - SETOR INDUSTRIAL, POUSO ALEGRE - MG, CEP: 37556-348 Telefone: (54)21067- 930 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	BUTILBROMETO ESCOPOLAMINA 10MG/ML - FRASCO 20ML Marca: Hipolabor Total do Proponente	FRS	20000	5,97	119.400,00 119.400,00
Item	INTERLAB FARMACEUTICA LTDA. CNPJ: 43.295.831/0001-40 AV.AGUA FRIA,981/1985, AGUA FRIA - SP, CEP: 02333-001 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
3	METILFENIDATO LA 20 MG COMPRIMIDO Marca: RITALINA LA 20MG - NOVARTIS	COMP	5000	9,12	45.600,00
6	INSULINA BASAGLAR 100UI/ML CANETA 3ML Marca: BASAGLAR 100UI KWIKPEN 3ML - ELI LILLY	UNID	180	28,66	5.158,80
8	INSULINA LISPRO (HUMALOG) 100UI/ML CANETA 3ML Marca: HUMALOG 100UI KWIKPEN 3ML - ELI LILLY Total do Proponente	UNID	54	36,05	1.946,70 52.705,50
Item	LEMONS - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA CNPJ: 16.752.682/0001-29 DOM PEDRO I, 558, 558 SALA C - JARDIM HORIZONTE, ALVARES MACHADO - SP, CEP: 19167-192	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Terça-feira, 18 de novembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1526

Página 39 de 44



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

... ESTADO DE SÃO PAULO ...

Av. Paulista, 1649 – ☎(18)3876-1240 – Fax 3876-1193 – CEP 17.990-000 - PAULICÉIA - SP
licitacoes@pauliceia.sp.gov.br C.N.P.J. 44.918.928/0001-25

FL _____

PROC Nº 074/2025

Telefone: 1839044002					
Descrição do Produto/Serviço					
2	MALEATO DE METILERGOMETRINA 0,2MG/ML AMPOLA 1 ML Marca: UNIAO QUIMICA	AMP	1300	2,91	3.783,00
4	SULFATO DE MORFINA 1MG/ML 2ML INJ. Marca: CRISTALIA	AMP	600	8,30	4.980,00
13	LEVODOPA + CARBIDOPA 200MG/50MG Marca: CRISTALIA	UNID	5000	2,94	14.700,00
Total do Proponente					23.463,00
Item	MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE CNPJ: 05.912.018/0001-83 Rua BRESCIA 184, COLOMBO - SP Telefone: (41)31393- 800 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
5	INSULINA APIDRA (GLULISINA) 100 UI/ML CANETA 3 ML Marca: SANOFI- APIDRA 100UI/ML X 3ML + SISTEMA DE APLIC	UNID	36	27,25	981,00
7	INSULINA GLARGINA (LANTUS) 100UI/ML CANETA 3 ML Marca: SANOFI - LANTUS 100UI/UL X3ML + CAN APLIC	UNID	288	58,20	16.761,60
Total do Proponente					17.742,60
Item	PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTIC CNPJ: 05.159.591/0001-68 R SAO PAULO, 39 ***** - BAIRRO MEDEIROS, RIO VERDE - GO, CEP: 75902-140 Telefone: (64)30160- 012 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
9	JANUMET XR 100/1000MG - COM 56 COMPRIMIDOS Marca: MERCK	CX	15	275,26	4.128,90
Total do Proponente					4.128,90

TERMO DE REFERÊNCIA

UNIDADE SOLICITANTE: COORDENADORIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1. OBJETO

1.1 Aquisição futura e parcelada de medicamentos da lista de medicamentos fracassados em licitações anteriores, para a Coordenadoria Municipal de Saúde de Paulicéia/SP, pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme a necessidade.

1.2 Especificação:

Item	Nome	Quantidade	Unidade
1	BUTILBROMETO ESCOPOLAMINA 10MG/ML FRASCO 20ML	20000	Unidades
2	MALEATO DE METILERGOMETRINA 0,2MG/ML AMPOLA 1 ML	1300	Unidades



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Terça-feira, 18 de novembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1526

Página 40 de 44



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

... ESTADO DE SÃO PAULO ...

✉ **Av. Paulista, 1649 – ☎(18)3876-1240 – Fax 3876-1193 – CEP 17.990-000 - PAULICÉIA - SP**
licitacoes@pauliceia.sp.gov.br C.N.P.J. 44.918.928/0001-25

FL _____

PROC Nº 074/2025

3	METILFENIDATO LA 20 MG COMPRIMIDO	5000	Unidades
4	SULFATO DE MORFINA 1MG/ML 2ML INJ.	600	Ampolas
5	INSULINA APIDRA (GLULISINA) 100 UI/ML CANETA 3 ML	36	Unidades
6	INSULINA BASAGLAR 100 UI/ML CANETA 3 ML	180	Unidades
7	INSULINA GLARGINA (LANTUS) 100UI/ML CANETA 3 ML	288	Unidades
8	INSULINA LISPRO (HUMALOG) 100 UI/ML CANETA 3 ML	54	Unidades
9	JANUMET XR 100/1000 COMPRIMIDO C/ 56 COMPRIMIDOS	15	Unidades
10	ACIDO VALPROICO 250 MG CÁPSULA	25000	Unidades
11	CLORETO DE SÓDIO 9MG/ML (0,9%) SOL.INJE 50ML	800	Unidades
12	CLORIDRATO DE PRILOCAINA + FELIPRESSINA 30MG/ML	100	Unidades
13	LEVODOPA + CARBIDOPA 200MG/50MG	5000	Unidades
14	PASTA DE ÓXIDO DE ZINCO (FN) 250MG/G (25%)	200	Unidades
15	PERMANGANATO DE POTASSIO 100 MG USO TÓPICO	1000	Unidades
16	SULFATO DE ZINCO 200 MCG/ML SOL.INJETAVEL	100	Unidades

Obs: Todos os produtos devem ser de primeira qualidade.

1.3 A quantidade de itens ora apresentada, trata-se de uma estimativa, cabendo a empresa vencedora entregar somente o que for solicitado pela Prefeitura, conforme a necessidade da mesma.

1.4 Prorrogação:

Conforme o Art. 84 da Lei Federal nº 14.133/21, o prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

1.5 Reajuste:

Os valores pactuados na licitação não sofrerão reajustes.

Só será possível o equilíbrio econômico financeiro conforme Artigo 124, inciso II, letra da Lei nº 14.133/21.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Justifica-se a aquisição, pelo prazo de 12 (doze) meses, dos medicamentos fracassados de outras licitações, visando o fornecimento necessário para a manutenção das **Unidades Básicas de Saúde** (atendendo as Estratégias de Saúde da Família ou outras Ações da Atenção Básica e Farmácia Municipal). A não aquisição dos medicamentos acarretaria prejuízo e risco da saúde dos enfermos atendidos. Além do fato de que a Lei Federal nº 8.080/90, em seu artigo 6º, estabelece como campo de atuação do Sistema Único de Saúde (SUS) a “formulação da política de medicamentos (...) de interesse para a saúde (...)”, garantindo *um direito fundamental do ser humano “Saúde”*. Considerando que o seu propósito precípua é o de garantir a necessária segurança, eficácia e qualidade dos materiais, a promoção do uso racional e o acesso da população àqueles considerados essenciais.

2.2 Já foram realizadas licitações para estas aquisições, porém estes itens foram fracassados, sendo necessário então, nova licitação para estas aquisições.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Terça-feira, 18 de novembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1526

Página 41 de 44



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

... ESTADO DE SÃO PAULO ...

✉ **Av. Paulista, 1649 – ☎(18)3876-1240 – Fax 3876-1193 – CEP 17.990-000 - PAULICÉIA - SP**
licitacoes@pauliceia.sp.gov.br C.N.P.J. 44.918.928/0001-25

FL _____

PROC Nº 074/2025

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

8.1 A compra de medicamentos se deve pela necessidade de manter um estoque para atender a necessidade dos munícipes conforme a demanda, contribuindo para o atendimento das pessoas no Setor, sendo essa a solução a realização de licitação para esta aquisição.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 Como se trata de aquisição de medicamentos, será exigido o comprovante de registro na ANVISA, de acordo com a Lei Federal nº 6.360/76 e portaria conjunta nº 1/96 ANVISA.

4.2 Os licitantes interessados deverão atender as exigências do edital.

4.3 O licitante vencedor, deverá indicar as seguintes informações:

4.3.1 Especificações técnicas;

4.3.2 Prazo de entrega, observado o limite máximo do Termo de Referência;

4.3.3 Prazo de validade dos produtos, observando o parâmetro mínimo do Termo de Referência;

4.3.4 Origem (nacional ou estrangeiro).

4.3.5 Número de registro ou declaração de isenção de registro dos materiais, no Ministério da Saúde/ANVISA, dentro do prazo de validade.

4.3.6 A comprovação dos registros dos materiais de saúde ou da declaração da isenção do registro deverá ser efetuada através de: Cópia da Publicação no D.O.U. – Diário Oficial da União; ou Cópia emitida eletronicamente através do sítio da Agência Nacional da Vigilância Sanitária; ou Cópia da Declaração de notificação ou do Certificado de Dispensa de Registro do produto emitido pela Agência Nacional da Vigilância Sanitária.

4.3.7 Ficará a cargo do proponente, provar que o produto objeto da licitação não está sujeito ao regime da Vigilância Sanitária.

4.4 No caso de exercício de atividade de fabricação, importação ou distribuição de materiais de uso em saúde, o licitante deverá anexar, juntamente com a proposta, os seguintes documentos:

4.4.1 Autorização para funcionamento, expedida pela Agência Nacional da Vigilância Sanitária, do Ministério da Saúde (ANVISA), do fabricante ou importador.

4.4.2 Licença de Funcionamento Estadual ou Municipal, emitida pelo Serviço de Vigilância Sanitária da Secretaria de Saúde Estadual ou Municipal, da sede do licitante.

4.4.3 Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle por Linha de Produção / Medicamentos, emitido pela Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde. No caso de medicamento importado é também necessária apresentação do Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle emitido pela Autoridade Sanitária do País de origem ou Laudo de Inspeção emitido pela Autoridade Sanitária Brasileira.

5. FORMA DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1 A presente Ata de Registro terá validade de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme Art.84 da Lei Federal nº 14.133/21.

5.2. Todas as despesas e custos diretos e indiretos necessários ao fornecimento do objeto ora licitado correrão inteira e exclusivamente por conta da fornecedora.

5.3. Os produtos que se fazem objeto decorrente da presente licitação deverão ser entregues de forma parcelada de acordo com o empenho emitido pelo Município de Pauliceia através da Coordenadoria da Saúde.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Terça-feira, 18 de novembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1526

Página 42 de 44



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

... ESTADO DE SÃO PAULO ...

✉ **Av. Paulista, 1649 – ☎(18)3876-1240 – Fax 3876-1193 – CEP 17.990-000 - PAULICÉIA - SP**
licitacoes@pauliceia.sp.gov.br C.N.P.J. 44.918.928/0001-25

FL _____

PROC Nº 074/2025

5.4. O objeto solicitado deverá ser entregue nas quantidades e condições especificadas no prazo de até 10 (dez) dias úteis a partir do pedido e entregue no ESF I do Município localizado na Av. Paulista, nº 1671. Centro, Paulicéia, no período da manhã das 07:00h às 11:00h.

5.5. Em conformidade com o disposto no artigo 25 da Lei Federal nº 14.133/21 o objeto será recebido: Provisoriamente, pelo fiscal, definido através de Portaria, em até 5 (cinco) dias úteis após efetuada a entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade com as especificações do referido edital; Definitivamente, pelo gestor, definido através de Portaria, em até 10 (dez) dias após o recebimento provisório.

5.6. Todos os itens deverão conter nas embalagens ou rótulos nome comercial do produto e da indústria, data de fabricação, data de validade no mínimo de 6 (seis) meses (a contar da efetiva entrega do remédio), com número de registro do produto perante Anvisa/Ministério da Saúde.

5.7. Por ocasião da entrega, caso o bem apresentado não atenda às especificações técnicas do objeto licitado, poderá a CONTRATANTE rejeitá-lo, integralmente ou em parte, obrigando-se a CONTRATADA a providenciar a substituição do bem não aceito no prazo de 48h (quarenta e oito) horas.

5.8. Para cada objeto, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta readequada conforme a ata do certame realizado.

6. GESTÃO DO CONTRATO

6.1 A ata registrada deverá ser executada fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei Federal nº 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.3 A execução desta ata será acompanhada e fiscalizada pela Prefeitura Municipal de Paulicéia, nos termos do art.117, da Lei Federal nº 14.133/2021, através do (a) servidor (a), nomeado (a) Yara Dellaqua Severino Meirelles Siqueira, Farmacêutica, como fiscal e pelo(a) servidor(a) Marcos Roberto da Costa Giraldo, Coordenador Municipal da Saúde, nomeado(a) como gestor(a), de acordo com a Portaria nº 6038 /25 de 01 de agosto de 2024.

6.4 O fiscal da ata irá acompanhar a execução da mesma, para que sejam cumpridas todas as ocorrências ligadas à execução determinada em edital.

6.4 O fiscal da ata irá acompanhar a execução da mesma, para que sejam cumpridas todas as ocorrências ligadas à execução determinada em edital.

6.5. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal emitirá notificações para a devida correção, determinando o prazo para o mesmo.

6.6 O fiscal deverá comunicar ao gestor da ata, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.7 O gestor da ata acompanhará os registros realizados pelos fiscais, de todas as ocorrências relacionadas à execução da mesma, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassem a sua competência.

6.8 O fiscal verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.9 O gestor tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Terça-feira, 18 de novembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1526

Página 43 de 44



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

... ESTADO DE SÃO PAULO ...

✉ **Av. Paulista, 1649 – ☎(18)3876-1240 – Fax 3876-1193 – CEP 17.990-000 - PAULICÉIA - SP**
licitacoes@pauliceia.sp.gov.br C.N.P.J. 44.918.928/0001-25

FL _____

PROC Nº 074/2025

6.10 O gestor deverá acompanhar a vigência da ata.

7. MEDIÇÃO E PAGAMENTO

7.1 O pagamento à CONTRATADA será efetuado após o recebimento definitivo do material, em moeda nacional, no prazo de até 30 (trinta) dias corridos a contar do atesto da Fatura/Nota Fiscal pelo setor solicitante e setor de contabilidade, será depositado em conta.

7.2 O pagamento será efetuado conforme a legislação vigente, em parcela única correspondente ao valor do objeto efetivamente fornecido, dentro do prazo estabelecido neste termo; após o recebimento definitivo correspondente a cada parcela adimplida, desde que apresentada a correspondente nota fiscal contendo o número da nota de empenho, número do Processo Licitatório e domicílio bancário, e atestada pela fiscalização.

7.3. Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

7.4 A contratada deverá emitir a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.

7.4 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço ou do fornecimento nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.5 Após comunicação do gestor do contrato e no prazo de até 2 (dois) dias úteis, a CONTRATADA deverá apresentar fatura ou nota fiscal devidamente discriminada, constando o número do Pregão Eletrônico e Processo referente.

7.6 A Nota Fiscal deve corresponder ao objeto recebido e respectivos valores e quantitativos apurados pela fiscalização.

8. SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1 Objeto comum com aquisição parcelada por meio de Registro de Preço.

8.1 Critério de julgamento das propostas: menor preço por item.

8.2. Modalidade Pregão Eletrônico, disputa aberta.

8.4. Critérios de habilitação jurídica, fiscal e trabalhista, conforme edital.

9. ESTIMATIVA DO PREÇO:

9.1. As pesquisas dos preços dos objetos foram realizadas através da consulta em empresa especializada em pesquisas e comparação de preços de resultados de licitações adjudicadas e/ou homologadas praticadas por administração pública, por meio de sistema conforme as diretrizes da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021, e da Lei Federal nº 14.133/2021. Foram feitas três pesquisas para cada item, o valor foi determinado através da média destes.

9.2. A licitação deverá ter valor sigiloso, pois, a publicação do orçamento estimado da contratação ocasiona o chamado efeito âncora, elevando os preços das propostas ao mais próximo possível do valor de referência da Administração. Nessas situações, a consagração de princípios próprios da Administração Pública (interesse público e eficiência, sobretudo) recomendam que o preço orçado pela Administração seja mantido sob sigilo até o fim dos lances. Por fim, de um modo geral, é possível dizer que há julgados no TCU sobre a divulgação do orçamento estimado da contratação no pregão que apontam para o seguinte entendimento: a) a Administração não está obrigada a divulgar no edital ou em seus anexos o orçamento de referência da contratação; b) em regra, os editais de pregão que não divulgarem o orçamento da Administração devem indicar o modo pelo qual os interessados terão acesso a esse documento a qualquer tempo; c) nos casos em que a divulgação do orçamento de referência da contratação puder ocasionar prejuízo na busca pela proposta mais vantajosa, a Administração deverá disponibilizar tal documento apenas ao fim da etapa de lances do pregão. Desta forma e por todo justificado anteriormente informamos aos Licitantes que o orçamento estimado é público, mas ele se mantém acessível apenas para os serviços administrativos (internamente), sendo disponibilizado para os cidadãos que o requeiram (externamente). Nessa linha, o orçamento estimado da contratação no pregão não consta do edital, mas está no processo do certame



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Terça-feira, 18 de novembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1526

Página 44 de 44



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

... ESTADO DE SÃO PAULO ...

✉ **Av. Paulista, 1649 – (18)3876-1240 – Fax 3876-1193 – CEP 17.990-000 - PAULICÉIA - SP**
licitacoes@pauliceia.sp.gov.br C.N.P.J. 44.918.928/0001-25

FL _____

PROC Nº 074/2025

e deve ser disponibilizado para os interessados que o solicitem, tornando público apenas divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas no Termo de Referência. Sendo o que tinha que ser justificado sobre a divulgação do orçamento aos licitantes na presente contratação, junta-se esta aos autos do presente Pregão Eletrônico.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 As despesas decorrentes da ata correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Fichas: 144	Recurso 01
145	Recurso 02
146	Recurso 05
135	Recurso 01
136	Recurso 02
137	Recurso 05
2	Pref. Munic. Pauliceia
02	Poder executivo
02 07	Coord. Munic. de Saúde
02 07 01	Fundo Municipal de Saúde
10	Saúde
10 301	Atenção Básica
10 301 0100	Manutenção da Atenção Básica
10 301 0100 2074 0000	Atividades da Atenção Básica
Categoria Econômica:	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
(x) Existe dotação orçamentária no orçamento do exercício de 2.025.	
(x) Está prevista na Lei nº 250/21 de 24/09/2021 – PPA 2022-2025	
(x) Está prevista na Lei nº 149/24 de 25/09/2024 – LDO 2025	
(x) Está prevista na Lei nº 157/24 de 02/12/2024 – LOA 2025	

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 Diante da necessidade evidente e dos procedimentos técnicos adotados, recomenda-se de forma conclusiva e favorável a realização da contratação para reposição do estoque de MEDICAMENTOS FRACASSADOS, pelo Município de Pauliceia. A análise da demanda de consumo desses materiais, baseada em dados históricos e na projeção de uso futuro, evidencia uma necessidade contínua o que justifica tal aquisição. Esta contratação VISA O FORNECIMENTO NECESSÁRIO PARA a manutenção das **Unidades Básicas de Saúde** (atendendo as Estratégias de Saúde da Família ou outras Ações da Atenção Básica e Farmácia Municipal).